



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Fis: 01

PARANÁ

PROCESSO Nº 31/2014

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 16/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES E
COQUETÉIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200032.005.3390.30 (474)

0901.1236100122.015.3390.30 (475)

1302.1030100222.032.3390.30 (476)

1403.0824400242.106.3390.30 (477)

1501.1442200252.038.3390.30 (478)

ICE - OK.

932



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

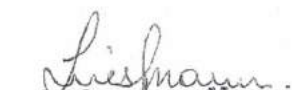
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 507 de 13/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3889

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Fis: 03

DECRETO Nº 036/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2014.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 437/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 535 de 06/02/2014 pg nº 1C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto : LICITAÇÃO
Subassunto . : Processo Licitatório
No.Processo : 2014/02/000413
Data Protoc . : 21/02/14
Requerente . : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/21/02/2014


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



SENHOR PREFEITO: A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO tendo em vista a necessidade de adquirir lanches para atender as demais Secretarias, solicita a vossa Excelência autorização para a aquisição de lanches para suprir o atendimento de todas as secretarias em ocasiões de formação e aplicação de projetos e programas, através de processo licitatório, conforme especificação abaixo.

JUSTIFICATIVA

No transcorrer do ano letivo, ocorrem cursos de formação continuada para professores, servidores da rede municipal de ensino e servidores públicos em diversas etapas e períodos. Também acontecem vários eventos comemorativos, reuniões formais em que, nos intervalos, são servidos lanches, coquetéis das demais secretarias. Atendendo a forma correta para a aquisição de gêneros alimentícios em quantidade e variedade para os eventos supracitados, solicitamos a realização de processo licitatório para as referidas compras.

Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
50	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 1 litro	5,99	299,50
200	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 200 ml	1,98	396,00
90	Kg	Bolacha caseira sabor variado: coco, fubá, maisena, polvilho, manteiga,	9,00	810,00
150	Litros	Café preto passado pronto para o consumo	4,80	720,00
120	Litros	Chá pronto para o consumo	4,00	480,00
95	kg	Coxinha de frango	16,50	1.567,50
93	Kg	Cuca com recheio variado: goiabada, doce de leite, chocolate, coco, limão, creme de baunilha, abacaxi, groselha	7,99	743,07
50	kg	Cuca Royal com cobertura sabor: pêssego, abacaxi, banana, maçã	10,80	540,00
80	Kg	Cuca sem recheio	7,99	639,20
75	kg	Cupcake, sabor variado	17,90	1.342,50
50	kg	Docinhos: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, olho de sogra, moranguinho, limãozinho, docinho de nozes	26,00	1.300,00
85	kg	Enroladinho de salsicha assado	13,90	1.181,50
90	Kg	Grostoli doce folhado (massa fina)	15,50	1.395,00
95	Kg	Grostoli salgado folhado (massa fina)	15,50	1.472,50
40	kg	Joelhinho assado	12,00	480,00
145	Kg	Massa de bolo, sabor variado: chocolate, cenoura, fubá, laranja, manteiga, banana, toalha felpuda. Com cobertura simples e sem recheio	12,90	1.870,50
30	Kg	Mini croissant doce sabor variado: goiabada, chocolate, creme de baunilha	21,50	645,00
95	Kg	Mini empada sabor variado: frango, carne moída	15,00	1.425,00
94	Kg	Mini kibe frito	14,50	1.363,00
150	Kg	Mini pão de queijo	13,50	2.025,00
90	Kg	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango, carne moída.	13,50	1.215,00
60	Kg	Mini risoles com recheio variado: carne, pizza ou frango	13,50	810,00
90	Kg	Mini sanduíche, recheado com frios	12,50	1.125,00
150	Kg	Mini sonho com recheio: goiabada, doce de leite, chocolate, creme de baunilha	14,20	2.130,00
50	Kg	Mini sonho sem recheio	13,00	650,00
50	Kg	Palito salgado	10,50	525,00
85	kg	Pão bisnaguinha	6,60	561,00
100	Kg	Pão de forma fatiado	6,75	675,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3893

85560-000

CHOPINZINHO



200	Kg	Pão integral	5,00	1.000,00
160	Kg	Pastelzinho de vento, recheio de carne moída	16,00	2.560,00
40	Kg	Salada de frutas com no mínimo 3 frutas(maçã, banana, laranja, mamão e outras)	4,50	180,00
80	Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 1 litro	4,50	360,00
800	Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 200ml.	1,50	1.200,00
150	litro	Suco de fruta natural: abacaxi, laranja, maracujá, morango	4,00	600,00
60	Kg	Torta salgada, sabor alface ou calabresa	13,20	792,00
90	Kg	Torta salgada, sabor frango ou carne moída	13,50	1.215,00
TOTAL - R\$				36.293,27

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração e demais Secretarias

FONTE DE RECURSOS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA MULHER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTO	FINANCIAMENTO
(x) Deferido () Indeferido _____ André A. Ghidin	Dotação orçamentária SECRETARIA DE EDUCAÇÃO = 0901123610012201533903004 (538) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL = 19030824400242106339030 (477) SECRETARIA DE SAÚDE = 1302103100222032009030 (476) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO = 03010412200032005339030 (503) SECRETARIA DA MULHER = 15011442200252038339030 (478) Data: 14/02/2014 _____ Geni Sabbi Detoni	Reserva financeira em: Data: 14/02/2014 _____ Luciani Monteiro Cenci

Nestes Termos pede deferimento.

Chopinzinho, 14 de fevereiro de 2014.

André A. Ghidin
Secretaria de Administração



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Pesquisa de Preço:

Empresa: 2 GA COM DE ALIM LTDA

Responsável: JOHN W PIZZOLATTI

Quant.	Un	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 1 litro	8,80	
	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 200 ml	2,70	
	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 500ml	3,99	
	Kg	Bolacha caseira sabor variado: coco, fubá, maisena, polvilho, manteiga,	14,30	
	Kg	Bolinha de queijo	23,90	
	kg	Bolinho de chuva	17,90	
	Litros	Café preto passado pronto para o consumo	5,00	
	Litros	Café com leite pronto para o consumo	7,50	
	kg	Canudinho recheado com maionese	32,80	
	Litros	Chá pronto para o consumo	4,00	
	kg	Coxinha de frango		
	Kg	Cuca com recheio variado: goiabada, doce de leite, chocolate, coco, limão, creme de baunilha, abacaxi, groselha	14,99	
	kg	Cuca Royal com cobertura sabor: pêssego, abacaxi, banana, maçã	12,90	
	Kg	Cuca sem recheio	10,99	
	kg	Cupcake, sabor variado	18,90	
	kg	Docinhos: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, olho de sogra, moranguinho, limãozinho, docinho de nozes	38,00	
	kg	Docinhos: olho de sogra, docinho de nozes	48,00	
	kg	Enroladinho de salsicha assado	31,80	
	Kg	Grostoli doce (massa grossa)	17,90	
	Kg	Grostoli doce folhado (massa fina)	23,90	
	Kg	Grostoli salgado (massa grossa)	17,90	
	Kg	Grostoli salgado folhado (massa fina)	23,90	
	kg	Joelhinho assado	15,90	
	Kg	Massa de bolo, sabor variado: chocolate, cenoura, fubá, laranja, manteiga, banana, toalha felpuda. Com cobertura simples e sem recheio	14,90	
	Kg	Mini croissant doce sabor variado: goiabada, chocolate, creme de baunilha	38,90	
	kg	Mini croissant salgado sabor palmito	48,80	
	kg	Mini croissant salgado, sabor variado: frango, pizza	38,90	
	Kg	Mini empada sabor palmito	48,80	
	Kg	Mini empada sabor variado: frango, carne moída	38,90	

Kg	Mini espiha sabor palmito	35,80	40,80	40,80
Kg	Mini hot dog		23,80	25,80
Kg	Mini kibe frito		23,80	23,80
Kg	Mini pão de queijo		23,80	23,80
Kg	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango, carne moída.		24,80	25,80
Kg	Mini pizza: sabor variado, 4 queijo, calabresa, frango, mista. Tamanho 6 cm de diâmetro		31,80	
Kg	Mini risoles com recheio de palmito		23,80	
Kg	Mini risoles com recheio variado: carne, pizza ou frango		21,80	
Kg	Mini sanduíche, recheado com frios		23,80	
Kg	Mini sonho com recheio: goiabada, doce de leite, chocolate, creme de baunilha		18,80	
Kg	Mini sonho sem recheio		18,80	
Kg	Mini torta de limão		19,80	
Kg	Mini torta de maracujá		19,80	
Kg	Palito salgado		18,80	
kg	Pão bisnaguinha		8,80	
kg	Pão caseiro		8,89	
Kg	Pão de forma fatiado		8,89	
Kg	Pão francês		6,59	
Kg	Pão integral		12,80	
Kg	Pão italiano		10,89	
Kg	Pão mini baguete		10,89	
Kg	Pão preto		12,80	
Kg	Pastelzinho de vento, recheio de carne moída		31,80	
Kg	Patê, sabor variado, azeitona, atum, 4 queijos		32,80	
Kg	Salada de frutas com no mínimo 3 frutas(maçã, banana, laranja, mamão e outras)		12,80	
Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 1 litro		4,75	
Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 200ml.		1,50	
litro	Suco de fruta natural: abacaxi, laranja, maracujá, morango		6,80	
Kg	Torradinhas		45,80	
Kg	Torta salgada, sabor alface ou calabresa		29,80	
Kg	Torta salgada, sabor frango ou carne moída		21,80	
Kg	Torta salgada, sabor palmito		32,80	
	TOTAL			

Chopinzinho, 05 de fevereiro de 2014.

LGA Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ 12.395.037/0001-45

Assinatura e carimbo do responsável

Pesquisa de Preço:

Empresa: Wilmson e Wilmson

Responsável: Wagner F. Wilmson

Quant.	Un	Descrição	Unit. RS	Total RS
	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 1 litro	6.99	
	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 200 ml	2.48	
	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 500ml	+	
	Kg	Bolacha caseira sabor variado: coco, fubá, maisena, polvilho, manteiga,	14.99	
	Kg	Bolinha de queijo	12.40	
	kg	Bolinha de chuva	12.80	
	Litros	Café preto passado pronto para o consumo	5.10	
	Litros	Café com leite pronto para o consumo	4.90	
	kg	Canudinho recheado com maionese	15.90	
	Litros	Chá pronto para o consumo	4.50	
	kg	Coxinha de frango	17.20	
	Kg	Cuca com recheio variado: goiabada, doce de leite, chocolate, coco, limão, creme de baunilha, abacaxi, groselha	10.80	
	kg	Cuca Royal com cobertura sabor: pêssego, abacaxi, banana, maçã	10.80	
	Kg	Cuca sem recheio	28.00	
	kg	Cupcake, sabor variado	28.00	
	kg	Docinhos: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, olho de sogra, moranguinho, limãozinho, docinho de nozes	28.00	
	kg	Docinhos: olho de sogra, docinho de nozes	28.95	
	kg	Enroladinho de salsicha assado	14.90	
	Kg	Grostoli doce (massa grossa)	13.99	
	Kg	Grostoli doce folhado (massa fina)	15.50	
	Kg	Grostoli salgado (massa grossa)	14.90	
	Kg	Grostoli salgado folhado (massa fina)	15.80	
	kg	Joelhinho assado	12.00	
	Kg	Massa de bolo, sabor variado: chocolate, cenoura, fubá, laranja, manteiga, banana, toalha felpuda. Com cobertura simples e sem recheio	14.20	
	Kg	Mini croissant doce sabor variado: goiabada, chocolate, creme de baunilha	22.30	
	kg	Mini croissant salgado sabor palmito	22.30	
	kg	Mini croissant salgado, sabor variado: frango, pizza	22.50	
	Kg	Mini empada sabor palmito	25.00	
	Kg	Mini empada sabor variado: frango, carne moída	25.00	

Kg	Mini espiha sabor palmito	23.00
Kg	Mini hot dog	13.00
Kg	Mini kibe frito	34.50
Kg	Mini pão de queijo	14.80
Kg	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango, carne moída.	14.00
Kg	Mini pizza: sabor variado, 4 queijo, calabresa, frango, mista. Tamanho 6 cm de diâmetro	18.50
Kg	Mini risoles com recheio de palmito	10.50
Kg	Mini risoles com recheio variado: carne, pizza ou frango	13.50
Kg	Mini sanduíche, recheado com frios	12.50
Kg	Mini sonho com recheio: goiabada, doce de leite, chocolate, creme de baunilha	15.80
Kg	Mini sonho sem recheio	14.50
Kg	Mini torta de limão	18.50
Kg	Mini torta de maracujá	13.80
Kg	Palito salgado	10.50
kg	Pão bisnaguinha	8.80
kg	Pão caseiro	6.50
Kg	Pão de forma fatiado	10.00
Kg	Pão francês	5.00
Kg	Pão integral	8.00
Kg	Pão italiano	8.20
Kg	Pão mini baguete	11.00
Kg	Pão preto	9.50
Kg	Pastelzinho de vento, recheio de carne moída	14.50
Kg	Patê, sabor variado, azeitona, atum, 4 queijos	21.00
Kg	Salada de frutas com no mínimo 3 frutas(maçã, banana, laranja, mamão e outras)	4.80
Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 1 litro	4.90
Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 200ml.	2.88
litro	Suco de fruta natural: abacaxi, laranja, maracujá, morango	4.90
Kg	Torradinhas	12.00
Kg	Torta salgada, sabor alface ou calabresa	13.20
Kg	Torta salgada, sabor frango ou carne moída	16.00
Kg	Torta salgada, sabor palmito	13.00
	TOTAL	

Chopinzinho, 05 de fevereiro de 2014.

Assinatura e carimbo do responsável

Pesquisa de Preço:

Empresa: CENCI E CIA LTDA

Responsável: Sandro Silvio Borges Smacio

Quant.	Un	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 1 litro	5,99	
	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 200 ml	1,98	
	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 500ml	4,48	
	Kg	Bolacha caseira sabor variado: coco, fubá, maisena, polvilho, manteiga,	17,97	
	Kg	Bolinha de queijo	19,98	
	kg	Bolinha de chuva	—	
	Litros	Café preto passado pronto para o consumo	—	
	Litros	Café com leite pronto para o consumo	—	
	kg	Canudinho recheado com maionese	—	
	Litros	Chá pronto para o consumo	—	
	kg	Coxinha de frango	19,98	
	Kg	Cuca com recheio variado: goiabada, doce de leite, chocolate, coco, limão, creme de baunilha, abacaxi, groselha	7,99	
	kg	Cuca Royal com cobertura sabor: pêssego, abacaxi, banana, maçã	—	
	Kg	Cuca sem recheio	7,99	
	kg	Cupcake, sabor variado	17,90	
	kg	Docinhos: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, olho de sogra, moranguinho, limãozinho, docinho de nozes	—	
	kg	Docinhos: olho de sogra, docinho de nozes	19,95	
	kg	Enroladinho de salsicha assado	19,90	
	Kg	Grostoli doce (massa grossa)	13,90	
	Kg	Grostoli doce folhado (massa fina)	21,90	
	Kg	Grostoli salgado (massa grossa)	—	
	Kg	Grostoli salgado folhado (massa fina)	21,90	
	kg	Joelhinho assado	—	
	Kg	Massa de bolo, sabor variado: chocolate, cenoura, fubá, laranja, manteiga, banana, toalha felpuda. Com cobertura simples e sem recheio	19,90	
	Kg	Mini croissant doce sabor variado: goiabada, chocolate, creme de baunilha	—	
	kg	Mini croissant salgado sabor palmito	—	
	kg	Mini croissant salgado, sabor variado: frango, pizza	—	
	Kg	Mini empada sabor palmito	17,90	
	Kg	Mini empada sabor variado: frango, carne moída	17,90	

Kg	Mini espiha sabor palmito	19,79	
Kg	Mini hot dog	—	
Kg	Mini kibe frito	19,79	
Kg	Mini pão de queijo	14,90	
Kg	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango, carne moída.	19,79	
Kg	Mini pizza: sabor variado, 4 queijo, calabresa, frango, mista. Tamanho 6 cm de diâmetro	—	
Kg	Mini risoles com recheio de palmito	—	
Kg	Mini risoles com recheio variado: carne, pizza ou frango	19,79	
Kg	Mini sanduíche, recheado com frios	17,99	
Kg	Mini sonho com recheio: goiabada, doce de leite, chocolate, creme de baunilha	18,90	
Kg	Mini sonho sem recheio	13,90	
Kg	Mini torta de limão	—	
Kg	Mini torta de maracujá	—	
Kg	Palito salgado	17,99	
kg	Pão bisnaguinha	6,69	
kg	Pão caseiro	6,69	
Kg	Pão de forma fatiado	6,79	
Kg	Pão francês	5,98	
Kg	Pão integral	9,99	
Kg	Pão italiano	9,99	
Kg	Pão mini baguete	—	
Kg	Pão preto	9,79	
Kg	Pastelzinho de vento, recheio de carne moída	30,00	
Kg	Patê, sabor variado, azeitona, atum, 4 queijos	—	
Kg	Salada de frutas com no mínimo 3 frutas(maçã, banana, laranja, mamão e outras)	—	
Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 1 litro	6,98	
Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 200ml.	1,99	
litro	Suco de fruta natural: abacaxi, laranja, maracujá, morango	—	
Kg	Torradinhas	9,90	
Kg	Torta salgada, sabor alface ou calabresa	17,99	
Kg	Torta salgada, sabor frango ou carne moída	17,99	
Kg	Torta salgada, sabor palmito	17,90	
	TOTAL	—	

Chopinzinho, 05 de fevereiro de 2014.

Assinatura e carimbo do responsável

79.848.396/0001-81

CENCI & CIA LTDA

Av. XV de Novembro, 4499
95599-000 CHOPINZINHO

PR

Pesquisa de Preço:

Empresa: PANIFICADORA BEACH LTDA

Responsável: Cláudio José Capuani

Quant.	Un	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 1 litro	6.50	
	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 200 ml	2.00	
	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 500ml	4.00	
	Kg	Bolacha caseira sabor variado: coco, fubá, maisena, polvilho, manteiga,	9.00	
	Kg	Bolinha de queijo	12.50	
	kg	Bolinha de chuva	12.50	
	Litros	Café preto passado pronto para o consumo	4.80	
	Litros	Café com leite pronto para o consumo	4.50	
	kg	Canudinho recheado com maionese	16.50	
	Litros	Chá pronto para o consumo	4.00	
	kg	Coxinha de frango	16.50	
	Kg	Cuca com recheio variado: goiabada, doce de leite, chocolate, coco, limão, creme de baunilha, abacaxi, groselha	12.00	
	kg	Cuca Royal com cobertura sabor: pêssego, abacaxi, banana, maçã	12.80	
	Kg	Cuca sem recheio	10.00	
	kg	Cupcake, sabor variado	22.00	
	kg	Docinhos: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, olho de sogra, moranguinho, limãozinho, docinho de nozes	26.00	
	kg	Docinhos: olho de sogra, docinho de nozes	27.00	
	kg	Enroladinho de salsicha assado	18.50	
	Kg	Grostoli doce (massa grossa)	14.00	
	Kg	Grostoli doce folhado (massa fina)	15.50	
	Kg	Grostoli salgado (massa grossa)	14.00	
	Kg	Grostoli salgado folhado (massa fina)	15.50	
	kg	Joelhinho assado	12.00	
	Kg	Massa de bolo, sabor variado: chocolate, cenoura, fubá, laranja, manteiga, banana, toalha felpuda. Com cobertura simples e sem recheio	13.80	
	Kg	Mini croissant doce sabor variado: goiabada, chocolate, creme de baunilha	21.50	
	kg	Mini croissant salgado sabor palmito	22.50	
	kg	Mini croissant salgado, sabor variado: frango, pizza	21.50	
	Kg	Mini empada sabor palmito	18.50	
	Kg	Mini empada sabor variado: frango, carne moída	17.00	

Kg	Mini espiha sabor palmito	17.50
Kg	Mini hot dog	16.50
Kg	Mini kibe frito	14.50
Kg	Mini pão de queijo	13.50
Kg	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango, carne moída.	13.50
Kg	Mini pizza: sabor variado, 4 queijo, calabresa, frango, mista. Tamanho 6 cm de diâmetro	16.20
Kg	Mini risoles com recheio de palmito	13.50
Kg	Mini risoles com recheio variado: carne, pizza ou frango	13.50
Kg	Mini sanduíche, recheado com frios	13.50
Kg	Mini sonho com recheio: goiabada, doce de leite, chocolate, creme de baunilha	14.20
Kg	Mini sonho sem recheio	13.80
Kg	Mini torta de limão	17.50
Kg	Mini torta de maracujá	17.50
Kg	Palito salgado	14.50
kg	Pão bisnaguinha	9.50
kg	Pão caseiro	9.00
Kg	Pão de forma fatiado	8.00
Kg	Pão francês	6.00
Kg	Pão integral	8.00
Kg	Pão italiano	8.50
Kg	Pão mini baguete	10.00
Kg	Pão preto	9.00
Kg	Pastelzinho de vento, recheio de carne moída	16.00
Kg	Patê, sabor variado, azeitona, atum, 4 queijos	22.00
Kg	Salada de frutas com no mínimo 3 frutas(maçã, banana, laranja, mamão e outras)	4.50
Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 1 litro	4.50
Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 200ml.	1.85
litro	Suco de fruta natural: abacaxi, laranja, maracujá, morango	4.00
Kg	Torradinhas	12.00
Kg	Torta salgada, sabor alface ou calabresa	13.50
Kg	Torta salgada, sabor frango ou carne moída	13.50
Kg	Torta salgada, sabor palmito	16.00
	TOTAL	

Chopinzinho, 05 de fevereiro de 2014.

Panificadora Biach Ltda
77 744 282/0001-66

Assinatura e carimbo do responsável



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **413/2014** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200032.005.3390.30 (474)

0901.1236100122.015.3390.30 (475)

1302.1030100222.032.3390.30 (476)

1403.0824400242.106.3390.30 (477)

1501.1442200252.038.3390.30 (478)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 25 de fevereiro de 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 31/2014

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 16/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES E
COQUETÉIS**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 437/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES E COQUETÉIS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
Data da Abertura:	21 DE MARÇO DE 2014
Horário:	14:00 (ATORZE) horas
Local:	Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho - PR Rua Santos Dumont, n.º 3883 CEP: 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **Gêneros Alimentícios para Lanches e Coquetéis**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 6 - Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou EPP.
- Anexo 7 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
- Anexo 8 - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: **(46) 3242-8600**.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, Carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo em anexo).

b) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2014).

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a” e “b”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, e o Balanço Patrimonial, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) **Estar inscrito no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Chopinzinho**, ou atender a todas as condições exigidas para cadastramento.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



d) Constar preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, **DUAS** casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B – HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.5 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 - Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 - O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação, no prazo de 30 (trinta) minutos antes do início do intervalo para lanche de cada evento ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretaria responsável. Os produtos serão adquiridos conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.

14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos produtos entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos Produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 – O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 – Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 – As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 – O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 24 de fevereiro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 1

1) OBJETO

1.1. Descrição dos ITENS, estimativas e preços máximos a serem Registrados e demais Informações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
01	50	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 1 litro	5,99	299,50
02	200	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 200 ml	1,98	396,00
03	90	Kg	Bolacha caseira sabor variado: coco, fubá, maisena, polvilho, manteiga,	9,00	810,00
04	150	Litros	Café preto passado pronto para o consumo	4,80	720,00
05	120	Litros	Chá pronto para o consumo	4,00	480,00
06	95	kg	Coxinha de frango	16,50	1.567,50
07	93	Kg	Cuca com recheio variado: goiabada, doce de leite, chocolate, coco, limão, creme de baunilha, abacaxi, groselha	7,99	743,07
08	50	kg	Cuca Royal com cobertura sabor: pêssego, abacaxi, banana, maçã	10,80	540,00
09	80	Kg	Cuca sem recheio	7,99	639,20
10	75	kg	Cupcake, sabor variado	17,90	1.342,50
11	50	kg	Docinhos: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, olho de sogra, moranguinho, limãozinho, docinho de nozes	26,00	1.300,00
12	85	kg	Enroladinho de salsicha assado	13,90	1.181,50
13	90	Kg	Grostoli doce folhado (massa fina)	15,50	1.395,00
14	95	Kg	Grostoli salgado folhado (massa fina)	15,50	1.472,50
15	40	kg	Joelhinho assado	12,00	480,00
16	145	Kg	Massa de bolo, sabor variado: chocolate, cenoura, fubá, laranja, manteiga, banana, toalha felpuda. Com cobertura simples e sem recheio	12,90	1.870,50
17	30	Kg	Mini croissant doce sabor variado: goiabada, chocolate, creme de baunilha	21,50	645,00
18	95	Kg	Mini empada sabor variado: frango, carne moída	15,00	1.425,00
19	94	Kg	Mini kibe frito	14,50	1.363,00
20	150	Kg	Mini pão de queijo	13,50	2.025,00
21	90	Kg	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango, carne moída.	13,50	1.215,00
22	60	Kg	Mini risoles com recheio variado: carne, pizza ou frango	13,50	810,00
23	90	Kg	Mini sanduíche, recheado com frios	12,50	1.125,00
24	150	Kg	Mini sonho com recheio: goiabada, doce de leite, chocolate, creme de baunilha	14,20	2.130,00
25	50	Kg	Mini sonho sem recheio	13,00	650,00
26	50	Kg	Palito salgado	10,50	525,00
27	85	kg	Pão bisnaguinha	6,60	561,00
28	100	Kg	Pão de forma fatiado	6,75	675,00
29	200	Kg	Pão integral	5,00	1.000,00
30	160	Kg	Pastelzinho de vento, recheio de carne moída	16,00	2.560,00
31	40	Kg	Salada de frutas com no mínimo 3 frutas(maçã, banana, laranja, mamão e outras)	4,50	180,00
32	80	Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 1 litro	4,50	360,00
33	800	Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 200ml.	1,50	1.200,00
34	150	litro	Suco de fruta natural: abacaxi, laranja, maracujá, morango	4,00	600,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



35	60	Kg	Torta salgada, sabor alface ou calabresa	13,20	792,00
36	90	Kg	Torta salgada, sabor frango ou carne moída	13,50	1.215,00
TOTAL - R\$					36.293,27



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 16/2014

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
			TOTAL – R\$		

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local, ____ de _____ de 2014

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportUnidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 16/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 16/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n.º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e N.º do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 8

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2014), às ____ horas (____ h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 16/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios para Lanches e Coquetéis. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos antes do início do mesmo, ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretaria responsável, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301.041220032.005.3390.30 (474) - 0901.1236100122.015.3390.30 (475) - 1302.1030100222.032.3390.30 (476) - 1403.0824400242.106.3390.30 (477) - 1501.144222252.038.3390.30 (478); por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 16/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 31/2014

Pregão Presencial

Edital nº 16/2014

Registro de Preços

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório nº 31/2014 – **Pregão Presencial**, Edital nº 16/2014, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para lanches e coquetéis, conforme descrição detalhada constante às folhas 05/06 dos autos.

Constam das fls. 06, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pela Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.06) responsável pelo setor contábil.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

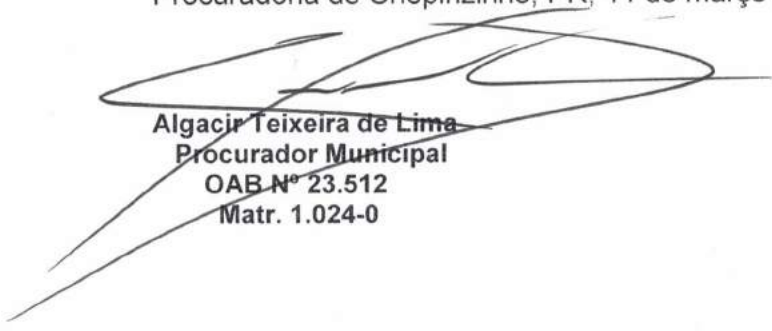
Denota-se que foram juntados orçamentos, de quatro fornecedores distintos, (fls. 08/15), demonstrando, assim, os preços praticados no mercado, cumprindo, portanto, as exigências previstas na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em o Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos bens licitados, se amolda à situação em tela.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 11 de março de 2014.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB N° 23.512
Matr. 1.024-0

Nossa vida é fazer jornal para Você

Chopinzinho

Leandre lançará livro "A Dona da Pensão" em sua terra natal

Pág. 10C



Coronel Vivida

Programa Porteira pra Dentro teve início

Pág. 10



Saudade do Iguaçu

Programa Medida Certa começa em março

Pág. 05



Saudade do Iguaçu

Gerenciado 2013 2016

Associação de Emancipação Política Administrativa

Programação

18h00: Desfile da Cincana

19h00: Abertura Oficial

20h00: Encerramento das Atividades/Abertura dos Balcões

21h00: Cincana

22h00: Show com Eric e Henrique

Logo após Banda APK e depois DJ Boon

19h00: Cincana Municipal

20h00: Show Gospel com a Banda Opus Dei

21h00: Diletti e Dangel

22h00: Banda APK, logo após DJ Boon

19h00: Cincana Municipal

20h00: Show Gospel com a Banda Opus Dei

21h00: Diletti e Dangel

22h00: Banda APK, logo após DJ Boon

19h00: Cincana Municipal

20h00: Show Gospel com a Banda Opus Dei

21h00: Diletti e Dangel

22h00: Banda APK, logo após DJ Boon

19h00: Cincana Municipal

20h00: Show Gospel com a Banda Opus Dei

21h00: Diletti e Dangel

22h00: Banda APK, logo após DJ Boon

19h00: Cincana Municipal

20h00: Show Gospel com a Banda Opus Dei

21h00: Diletti e Dangel

22h00: Banda APK, logo após DJ Boon

19h00: Cincana Municipal

20h00: Show Gospel com a Banda Opus Dei

21h00: Diletti e Dangel

22h00: Banda APK, logo após DJ Boon

19h00: Cincana Municipal

20h00: Show Gospel com a Banda Opus Dei

21h00: Diletti e Dangel

22h00: Banda APK, logo após DJ Boon

Chopinzinho

Declaração de ISS pode ser feita online

Pág. 03

Saudade do Iguaçu

Lideranças discutem transporte escolar

Pág. 05

Esporte

Copa Rádio Chz / Doce D'ocê dará 20 mil

Pág. 11

Avicultura

Câmara busca reverter projeto de exaustores

Pág. 2C

Fundação de Saúde divulga Estatuto da entidade

Pág. 1C



PUBLICAÇÕES LEGISLATIVAS MUNICÍPIO DE CHOPININHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMODATO

As partes, MUNICÍPIO DE CHOPININHO sob CNPJ nº 76.995.414/0001-76 e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AVICULTORES DE CHOPININHO - ASMAC sob CNPJ nº 11.321.485/0001-31, com base na Lei Municipal nº 3.008/2012 de 22 de agosto de 2012, resolvem através deste aditar ao Termo de Comodato os seguintes equipamentos:

- 01 colhedora de forragens nova adaptável no trator para colheita de milho, cana de açúcar, sorgo e napier, com acionamento com tomada de tomada de força com rotação de 540 rpm, rotor com 12 facas, com 04 rolos, com afiador automático produção de 20 a 30 toneladas/hora, e dispositivo de descarga manual, equipada com plataforma de colheita de aveia, avevém e gramíneas com 1 metro de largura;
- 01 equipamento para tratamento de sementes, novo, com reservatórios para produtos em pó e reservatório para produtos líquidos, com motor de cv, com capacidade de tratamento de 2600 a 3000 kg/h, com peso do equipamento vazio entre 130 a 150 kg, comprimento máximo 2,1 metros. nos termos que adiante serve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Adita-se conforme o Inciso IV do Art. 2º da Lei 3.008/2012: Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo de devolução destes equipamentos, que é 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditamento está fundamentado ainda nos Incisos I, II e III do Art. 2º e Art. 3º da Lei nº 3.008/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: as obrigações da Associação, previstas na Lei Original, deverão ser mantidas integralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os referidos bens foi vistoriado pela Divisão de Patrimônio deste Município e encontra-se em perfeita condições de uso.

GABINETE DO PREFEITO, CHOPININHO, PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Leomar Bolzani
Prefeito

Juarez Luiz Pompeu da Silva
Presidente da Associação Municipal
dos Avicultores de Chopininho - ASMAC

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2014, Data da Licitação: 21 de março de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no Site www.chopininho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2014, Data da Licitação: 20 de março de 2014, às 14:00 hs. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para lazer, cultura e esporte para a APAE de Chopininho, Projeto "Um Espaço para Cidadania" - Programa Voluntariado Banco do Brasil/FIA. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no Site: www.chopininho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2014, Data da Licitação: 21 de março de 2014, às 14:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios para Lanches e Coquetéis. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no Site: www.chopininho.pr.gov.br.

Aviso de Revogação de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2014, Data da Licitação: 12 de março de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços Médicos Complementares. Fica revogado o Edital de Pregão acima citado por relevante interesse público.

DECRETO Nº 089/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.229/2014, de 27/02/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200051.002	Construção Paço Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalações	504	147.000,00
1200	SECR. AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Pecuária		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	000	56.400,00
TOTAL			203.400,00

DECRETO Nº 090/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.194/2013 de 20/11/2013 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.192/2013 de 20/11/2013 e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.230/2014, de 27/02/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.194/2013 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 20/11/2013 e 3.192/2013 de 20/11/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 349.694,10 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100221.355	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500	349.694,10
TOTAL			349.694,10

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão pelo excesso de arrecadação por repasse Fundo a Fundo, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2421.01.05.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	500	349.694,10
TOTAL			349.694,10

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO-PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 091/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.231/2014, de 27/02/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 93.439,98 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100132.017	Manutenção da Alimentação Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	136	93.439,98
TOTAL			93.439,98

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO-PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda



Município de Chopininho

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei Municipal nº 2.267 de 12/12/2007



EDITAL Nº 01/2014 - CDMCA

PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR

Parágrafo Único
processo de escolha
remessa dos mesmos

a)
b)
Comarca de
c)
Comarca de

Art. 2º -
Conselho Tutelar
Lei Municipal nº

a)
b)
c)
d)
e)
f)
g)

atendimento
ano, conforme
meio de Cert
a criança e
Pedagogia os

Parágrafo
candidato que c

a)
sua conduta
drogas, expli
e outras situ
b)
Distribuidor d

Art. 3º -
08:00 às 11:30
março de 2014
localizada à Rua

Parágrafo
candidato em fo

a)
b)
c)
dois anos (o
d)
na área da
adolescente
humanos, m
Órgão Públi
e)
criminais e
Chopininho
f)

§ 2º -
Medici
apresen
curso
estab
§ 3º -
o pra
capu

III - DA

Art. 4º -
Rádios locais
relação com o
(quarenta e oit

de março de
próprio CMD
fundamentad

§ 1º -
suas atribuiç
decisão ao ca
§ 2º -
recurso ao pr
legislação, pr
§ 3º -
após a soluç
da relação da

IV - DA

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0547

Fis: 40 Página 17 / 069

DECRETO Nº 086/2014

Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas, de acordo com Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º—Fica Nomeada a Senhora Eliane Guedes, RG nº 7.754.662-6/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 008/2014, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º—Fica Lotada a Servidora Eliane Guedes junto a Secretaria de Educação/ Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Ivo Patel - Secretário de Educação e Cultura

Cod087070

DECRETO Nº 087/2014

Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas, de acordo com Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º—Fica Nomeada a Senhora Fátima Aparecida Martin, RG nº 8.746.711-2/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 011/2014, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º—Fica Lotada a Servidora Fátima Aparecida Martin junto a Secretaria de Educação/ Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal de Excelência, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Ivo Patel - Secretário de Educação e Cultura

Cod087071

DECRETO Nº 088/2014

Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas, de acordo com Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º—Fica Nomeada a Senhora Keli Aparecida da Silva, RG nº 9.853.296-0/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 008/2014, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, a partir de 06 de março de 2014.

Art. 2º—Fica Lotada a Servidora Keli Aparecida da Silva junto a Secretaria de Educação/ Departamento de Coordenação Pedagógica/CMEI Cristo Rei, a partir de 06 de março de 2014.

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Ivo Patel - Secretário de Educação e Cultura

Cod087072

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I—A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Auxiliar Administrativo

- Micheli Luana Marschner

Cargo: Motorista

- Ademir José Camarotto

II — Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III — O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Cod087073

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011,

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I—A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas, de acordo com a região especificada:

Cidade — Bairro Nossa Senhora Aparecida

- Mari Tânia Olivo

- Marilde Teles

Cidade — Unidade Central

- Geversson Antonio Zilli

II — Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III — O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Cod087075

EDITAL Nº 016/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 002/2012, de 06 de dezembro de 2012, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I — A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo de Professor de Educação Física, para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

- Camila Suzani Ribas

- Karin Aline Lohder

- Patrícia Morawski

II — Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III — O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Cod087076

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I—A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Psicólogo

- Paulo Rogério de Oliveira Cruz

- Andressa de Barros Cordeiro

Cargo: Odontólogo

- Cristina Tiemi Hanashiro

Cargo: Enfermeiro

- Ester Thans de Oliveira

- Jéssica Cristina Mattos

II — Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III — O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Cod087078

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2014, Data da Licitação: 21 de março de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 — Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Cod087079

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2014, Data da Licitação: 20 de março de 2014, às 14:00 hs. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para lazer, cultura e Esporte para a APAE de Chopinzinho, Projeto "Um Espaço para Cidadania" — Programa Voluntariado Banco do Brasil/FIA. Local da Licitação: Sala de Licitações—Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 — Chopinzinho/PR, ou no Site: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Cod087072

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2014, Data da Licitação: 21 de março de 2014, às 14:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios para Lanches e Coquetéis. Local da Licitação: Sala de Licitações—Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 — Chopinzinho/PR, ou no Site: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Cod087074



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP — Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

45267373

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 92883

85560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 16/2014

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES E COQUETÉIS

O signatário da presente, o senhor CASSIANO ENDERLE, representante legalmente constituído da proponente: _____,

CNPJ nº _____ Cidade: _____

_____ declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: 46 99310303

Chopinzinho, 11 de março de 2014.
18.135.072/0001-70

Enderle e Enderle Panificadora e Confeitaria Ltda - ME

Rua 7 de Setembro, 4115 sala 01

85560-000 Chopinzinho - PR

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Damont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 16/2014

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES E COQUETÉIS

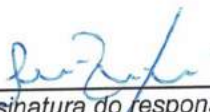
O signatário da presente, o senhor JOHN PIZZOLATO, representante legalmente constituído da proponente: LGA COM DE ALIM,

CNPJ nº 12355032/0001-45, Cidade:

CHOPINZINHO declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: 46 3242 1216

Chopinzinho, 11 de março de 2014.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 16/2014

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES E COQUETÉIS

O signatário da presente, o senhor Marta, representante legalmente constituído da proponente: panificadora Bioch,

CNPJ nº _____, Cidade:

_____ declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: _____

Chopinzinho, 11 de março de 2.014.

Marta K. Capela
(assinatura do responsável legal)

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de março de 2014 14:00
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: PAULO SERGIO MOREIRA



Razão Social: ODEBRECHT COMERCIO DE CAFE LTDA

CPNJ: 78.597.150/0002-00

CPF: 593.902.040-20

RG: 1053235238

E-mail: paulocafecuritiba@uol.om.br

Endereço:

Cidade / UF: LONDRINA PR / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA LANCHES E COQUETEIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de março de 2014 14:23
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: aassasa



Razão Social: assaas
CPNJ: 07.542.068/0001-41
CPF: 113.138.926-37
RG: 41524105204152
E-mail: edital@brlicita.com.br
Endereço:
Cidade / UF: sasa / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA LANCHES E COQUETEIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de março de 2014 09:29
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Rossana M. B. Brustolin



Razão Social: Medigram Dist. de Medicamentos Ltda

CPNJ: 04.470.877/0001-05

CPF: 487.206.319-87

RG: 3070023-6

E-mail: medigram@medigram.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Pato Branco / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA LANCHES E COQUETEIS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 31/2014 Pregao No 16/2014

Razao Social: 345 - PANIFICADORA BIACH LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 77.744.282/0001-66

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.139 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: CLAUDIO JOSE CAPELLI

RG: 801.899.988-1 CPF: 565.971.699-72

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 4595 - LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Credenciado: Sim

CNPJ: 12.395.037/0001-45

Endereco: AVENIDA XV DE NOVENBRO

Bairro: CENTRO

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: JOHN WENON PIZZOLATTO

RG: 06.377.180-5 CPF: 028.544.269-40

Telefone:

E-mail:

Assinatura:



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 2

PROPONENTE: LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, nº 4702, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85.560-000.

CNPJ: 12.395.037/0001-45 FONE: (046) 3242-1216

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 16/2014

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
01	50	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 1 litro	5,99	299,50
02	200	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 200 ml	1,98	396,00
03	90	Kg	Bolacha caseira sabor variado: coco, fubá, maisena, polvilho, manteiga,	9,00	810,00
04	150	Litros	Café preto passado pronto para o consumo	4,80	720,00
05	120	Litros	Chá pronto para o consumo	4,00	480,00
06	95	kg	Coxinha de frango	16,50	1.567,50
07	93	Kg	Cuca com recheio variado: goiabada, doce de leite, chocolate, coco, limão, creme de baunilha, abacaxi, groselha	7,99	743,07
08	50	kg	Cuca Royal com cobertura sabor: pêssego, abacaxi, banana, maçã	10,80	540,00
09	80	Kg	Cuca sem recheio	7,99	639,20
10	75	kg	Cupcake, sabor variado	17,90	1.342,50
11	50	kg	Docinhos: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, olho de sogra, moranguinho, limãozinho, docinho de nozes	26,00	1.300,00
12	85	kg	Enroladinho de salsicha assado	13,90	1.181,50
13	90	Kg	Grostoli doce folhado (massa fina)	15,50	1.395,00
14	95	Kg	Grostoli salgado folhado (massa fina)	15,50	1.472,50
15	40	kg	Joelhinho assado	12,00	480,00

LGA Comércio de Alimentos Ltda

Av. XV de Novembro, 4207, Centro

85560-000 Chopinzinho - PR

fone: (46) 3242-1216

e-mail: deliciacafe@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]



16	145	Kg	Massa de bolo, sabor variado: chocolate, cenoura, fubá, laranja, manteiga, banana, toalha felpuda. Com cobertura simples e sem recheio	12,90	1.870,50
17	30	Kg	Mini croissant doce sabor variado: goiabada, chocolate, creme de baunilha	21,50	645,00
18	95	Kg	Mini empada sabor variado: frango, carne moída	15,00	1.425,00
19	94	Kg	Mini kibe frito	14,50	1.363,00
20	150	Kg	Mini pão de queijo	13,50	2.025,00
21	90	Kg	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango, carne moída.	13,50	1.215,00
22	60	Kg	Mini risoles com recheio variado: carne, pizza ou frango	13,50	810,00
23	90	Kg	Mini sanduíche, recheado com frios	12,50	1.125,00
24	150	Kg	Mini sonho com recheio: goiabada, doce de leite, chocolate, creme de baunilha	14,20	2.130,00
25	50	Kg	Mini sonho sem recheio	13,00	650,00
26	50	Kg	Palito salgado	10,50	525,00
27	85	kg	Pão bisnaguinha	6,60	561,00
28	100	Kg	Pão de forma fatiado	6,75	675,00
29	200	Kg	Pão integral	5,00	1.000,00
30	160	Kg	Pastelzinho de vento, recheio de carne moída	16,00	2.560,00
31	40	Kg	Salada de frutas com no mínimo 3 frutas(maçã, banana, laranja, mamão e outras)	4,50	180,00
32	80	Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 1 litro	4,50	360,00
33	800	Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 200ml.	1,50	1.200,00
34	150	litro	Suco de fruta natural: abacaxi, laranja, maracujá, morango	4,00	600,00
35	60	Kg	Torta salgada, sabor alface ou calabresa	13,20	792,00
36	90	Kg	Torta salgada, sabor frango ou carne moída	13,50	1.215,00
TOTAL					R\$ 36.293,27

LGA Comércio de Alimentos Ltda
Av. XV de Novembro, 4207, Centro
85560-000 Chopinzinho - PR
fone: (46) 3242-1216
e-mail: deliciacafe@yahoo.com.br

JS

8



Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

JOHN WENON PIZZOLATTO

Administrador

CPF: 028.544.269-40

RG: 63771805

DADOS BANCÁRIOS:

Banco 104 Caixa Econômica Federal

Conta Corrente: 03001075-2,

Agência 1932.

Chopinzinho 20 de março de 2014.

LGA Comércio de Alimentos Ltda

Av. XV de Novembro, 4207, Centro

85560-000 Chopinzinho - PR

fone: (46) 3242-1216

e-mail: deliciacafe@yahoo.com.br

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVEMBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000

CHOPINZINHO - PR



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 16/2014

PROPONENTE: PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR

CNPJ: 77.744.282/0001-66 FONE/FAX: (46) 3242-1238

DADOS BANCÁRIOS: Banco: HSBC Agência: 0093 Conta Corrente: 00047-60

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
01	50	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 1 litro	La Valle	5,98	299,00
02	200	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 200 ml	La Valle	1,97	394,00
03	90	Kg	Bolacha caseira sabor variado: coco, fubá, maisena, polvilho, manteiga,	Panificadora Biach Ltda - EPP	8,98	808,20
04	150	Litros	Café preto passado pronto para o consumo	Panificadora Biach Ltda – EPP	4,75	712,50
05	120	Litros	Chá pronto para o consumo	Panificadora Biach Ltda – EPP	3,95	474,00
06	95	kg	Coxinha de frango	Panificadora Biach Ltda – EPP	16,40	1.558,00
07	93	Kg	Cuca com recheio variado: goiabada, doce de leite, chocolate, coco, limão, creme de baunilha, abacaxi, groselha	Panificadora Biach Ltda – EPP	7,98	742,14
08	50	kg	Cuca Royal com cobertura sabor: pêssego, abacaxi, banana, maçã	Panificadora Biach Ltda – EPP	10,75	537,50
09	80	Kg	Cuca sem recheio	Panificadora Biach Ltda – EPP	7,98	638,40
10	75	kg	Cupcake, sabor variado	Panificadora Biach Ltda – EPP	17,85	1.338,75
11	50	kg	Docinhos: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, olho de sogra, moranguinho, limãozinho, docinho de nozes	Panificadora Biach Ltda – EPP	25,80	1.290,00
12	85	kg	Enroladinho de salsicha assado	Panificadora Biach Ltda – EPP	13,85	1.177,25
13	90	Kg	Grostoli doce folhado (massa fina)	Panificadora Biach Ltda – EPP	15,45	1.390,50
14	95	Kg	Grostoli salgado folhado (massa fina)	Panificadora Biach Ltda – EPP	15,40	1.463,00
15	40	kg	Joelhinho assado	Panificadora Biach Ltda – EPP	11,90	476,00
16	145	Kg	Massa de bolo, sabor variado: chocolate, cenoura, fubá, laranja, manteiga, banana, toalha felpuda. Com cobertura simples e sem recheio	Panificadora Biach Ltda - EPP	12,85	1.863,25
17	30	Kg	Mini croissant doce sabor variado: goiabada, chocolate, creme de baunilha	Panificadora Biach Ltda – EPP	21,45	643,50
18	95	Kg	Mini empada sabor variado: frango, carne moída	Panificadora Biach Ltda – EPP	14,80	1.406,00
19	94	Kg	Mini kibe frito	Panificadora	14,40	1.353,60

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVEMBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000

CHOPINZINHO - PR



				Biach Ltda - EPP		60
20	150	Kg	Mini pão de queijo	Panificadora Biach Ltda - EPP	13,40	2.010,00
21	90	Kg	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango, carne moída.	Panificadora Biach Ltda - EPP	13,40	1.206,00
22	60	Kg	Mini risoles com recheio variado: carne, pizza ou frango	Panificadora Biach Ltda - EPP	13,40	804,00
23	90	Kg	Mini sanduíche, recheado com frios	Panificadora Biach Ltda - EPP	12,40	1.116,00
24	150	Kg	Mini sonho com recheio: goiabada, doce de leite, chocolate, creme de baunilha	Panificadora Biach Ltda - EPP	14,10	2.115,00
25	50	Kg	Mini sonho sem recheio	Panificadora Biach Ltda - EPP	12,95	647,50
26	50	Kg	Palito salgado	Panificadora Biach Ltda - EPP	10,50	525,00
27	85	kg	Pão bisnaguinha	Panificadora Biach Ltda - EPP	6,45	548,25
28	100	Kg	Pão de forma fatiado	Panificadora Biach Ltda - EPP	6,70	670,00
29	200	Kg	Pão integral	Panificadora Biach Ltda - EPP	5,00	1.000,00
30	160	Kg	Pastelzinho de vento, recheio de carne moída	Panificadora Biach Ltda - EPP	15,90	2.544,00
31	40	Kg	Salada de frutas com no mínimo 3 frutas (maçã, banana, laranja, mamão e outras)	Panificadora Biach Ltda - EPP	4,40	176,00
32	80	Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 1 litro	Sarandi	4,40	352,00
33	800	Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 200ml.	Sarandi	1,50	1.200,00
34	150	litro	Suco de fruta natural: abacaxi, laranja, maracujá, morango	Panificadora Biach Ltda - EPP	3,95	592,50
35	60	Kg	Torta salgada, sabor alface ou calabresa	Panificadora Biach Ltda - EPP	13,10	786,00
36	90	Kg	Torta salgada, sabor frango ou carne moída	Panificadora Biach Ltda - EPP	13,40	1.206,00
Total - R\$					R\$ 36.063,84	

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Chopinzinho, 20 de março de 2014.

Nome: Claudio José Capelli

RG: 8018999881 SSP/RS

CPF: 565.971.699-72

Cargo: Procurador

77.744.282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP

Av. XV de Novembro, 4139
85560-000 - Chopinzinho - Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 029/2014	VALIDADE: 31/12/2014
--------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

PANIFICADORA BIACH LTDA - ME

ENDEREÇO:

Avenida XV de Novembro, 4139

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho, PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

12/11/1979

Junta Comercial: 20030650801

15/04/2003

CNPJ: 77.744.282/0001-66

INSC. ESTADUAL 31200604-99

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil S/A - Agência nº 0842-7 - c/c nº 16660-X

FONE: (046) 3242-1238

FAX: (046) 3242-1238

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Dozolina M. Capelli CPF nº 859.084.369-68

Bruno César Capelli CPF nº 053.274.399-76

RAMO DE ATIVIDADE:

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PICOLÉS, SORVETES, BEBIDAS, REFRIGERANTES, LANCHES, REFEIÇÕES - LANCHONETE - E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MERCEARIA.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANIFICADORA BIACH LTDA - ME
CNPJ: 77.744.282/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 21:40:27 do dia 05/03/2014 <hora e data de Brasília>.

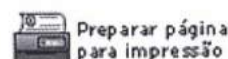
Válida até 01/09/2014.

Código de controle da certidão: **5E25.A63A.7475.3060**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11582448-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.744.282/0001-66**

Nome: **PANIFICADORA BIACH LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/07/2014 - Fornecimento Gratuito



8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00389/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 2580

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

CPF/CNPJ.....: 77.744.282/0001-66

Endereco.....: AVN XV DE NOVENBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....: 31200604-F

Numero.....: 4139

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 001/1980

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 18 de Marco de 2014.

PAULO CESAR ROMITE

Matricula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO - PARANÁ

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77744282/0001-66
Razão Social: PANIFICADORA BIACH LTDA ME
Nome Fantasia: PANIFICADORA BOM DIA
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO 655 LOJA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2014 a 16/04/2014

Certificação Número: 2014031802052571431254

Informação obtida em 20/03/2014, às 00:35:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 063842014-88888282

Nome: PANIFICADORA BIACH LTDA - ME

CNPJ: 77.744.282/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os mais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/03/2014.

Válida até 01/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA BIACH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.744.282/0001-66

Certidão nº: 45331183/2014

Expedição: 13/03/2014, às 21:31:16

Validade: 08/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA BIACH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.282/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVENBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000

CHOPINZINHO - PR



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, com endereço na Avenida XV de Novembro, nº 4139, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1238, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 20 de março de 2014.

77.744.282/0001-66



Nome: Claudio José Capelli
RG: 8018999881 SSP/RS
CPF: 565.971.699-72
Cargo: Procurador

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

Av. XV de Novembro, 4139
85560-000 - Chopinzinho - Paraná



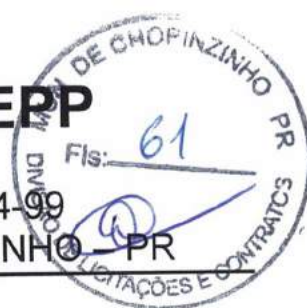
PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVENBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000

CHOPINZINHO - PR



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP, CNPJ n.º 77.744.282/0001-66, sediada na Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 16/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

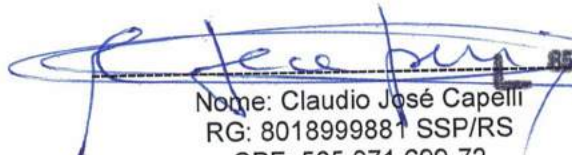
III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 20 de março de 2014.

77.744.282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP


Av. XV de Novembro, 4139
85560-000 - Chopinzinho - Paraná
Nome: Claudio José Capelli
RG: 8018999881 SSP/RS
CPF: 565.971.699-72
Cargo: Procurador





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 31/2014 Pregao No 16/2014

Razao Social: 345 - PANIFICADORA BIACH LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 77.744.282/0001-66

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.139 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: CLAUDIO JOSE CAPELLI

RG: 801.899.988-1 CPF: 565.971.699-72

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4595 - LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Credenciado: Sim

CNPJ: 12.395.037/0001-45

Endereco: AVENIDA XV DE NOVENBRO

Bairro: CENTRO

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

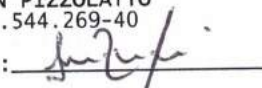
E-mail:

Representada por: JOHN WENON PIZZOLATTO

RG: 06.377.180-5 CPF: 028.544.269-40

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 





PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CNPJ 77.744.282/0001-66

DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI, brasileira, casada pelo regime comunhão universal de bens, natural de Sarandi, Rio Grande do Sul, nascida em 17.03.1933, empresária, portadora do CPF n.º 859.084.369-68, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.662.551-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Av. XV de Novembro, sn. Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **BRUNO CESAR CAPELLI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Chopinzinho, PR, nascido em 04.04.1995, portador do CPF n.º 053.274.399-76, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.750.712-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, sn. Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai o Sr. **CLAUDIO JOSE CAPELLI**, brasileiro, casada pelo regime comunhão parcial de bens, natural de Constantina, Rio Grande do Sul, nascido em 12.12.1963, portador do CPF n.º 565.971.699-72, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8018999881, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, sn. Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda., "**PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP**", com sede na Av. XV de Novembro, 655, Centro, Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200145707 em 05.11.1979, e último ato sob nº 20093344996, em 28/07/2009, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.744.282/0001-66, resolvem, assim, alterar o contrato Social e alterações posteriores:

1ª) Altera-se a qualificação e endereço da sócia Dozolina Menegazzo Capelli, que passa a ter a seguinte redação: **DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI**, brasileira, viúva, natural de Sarandi, Rio Grande do Sul, nascida em 17.03.1933, empresária, portadora do CPF n.º 859.084.369-68, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.662.551-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, 4.000, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

2ª) Altera-se o endereço do sócio Bruno César Capelli, e do seu representante Claudio José Capelli, de Av. XV de Novembro, sn. Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, para: Rua Voluntários da Pátria, 4.000, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

3ª) Altera-se o endereço da sede de Av. XV de Novembro, 655, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, para **Av. XV de Novembro, 4.139 Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000.**

4ª) Altera-se o objeto social que era: Indústria e Comércio de Produtos de Panificação, Doces, Salgados, Confeitos, Biscoitos, Bolachas e Massas – Padaria

Dozolina

CONFERE O
ORIGINAL
JF



PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CNPJ 77.744.282/0001-66

e Confeitaria, Comércio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Lanches e Refeições – Lanchonete – e Comércio Varejista de Picolés e Sorvetes – Sorveteria para: **Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria, Comércio Varejista de Picolés, Sorvetes, Bebidas, Refrigerantes, Lanches e Refeições – Lanchonete – e Comércio Varejista de Mercadorias em geral – Mercearia.** E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 29 de julho de 2009.

Dozolina M. Menegazzo
Dozolina Menegazzo Capelli

[Signature]
~~Bruno Cesar Capelli~~
Representante – Cláudio José Capelli

Testemunhas:

[Signature]
Rubia Bordinhão Ambrosio
CI n.º 8.422.577-0/PR

[Signature]
Emanuele Fochi Sutil
CI n.º 9.586.994-7/PR



[Red signature]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PANIFICADORA BIACH LTDA- ME
CNPJ - 77.744.282/0001-66
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

✓ J.C.
30
1 ACAC

NILO AVELINO CAPELLI, brasileiro, casado pelo regime comunitário universal de bens, natural de Sarandi, Rio Grande do Sul, nascido em 07.03.1930, empresário, portador do CPF n.º 017.099.170-91, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4018057044, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Av. 15 de Novembro, sn, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI**, brasileira, casada pelo regime comunitário universal de bens, natural de Sarandi, Rio Grande do Sul, nascida em 17.03.1933, empresária, portadora do CPF n.º 859.084.369-68, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.662.551-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Av. 15 de Novembro, sn, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda., **PANIFICADORA BIACH LTDA- ME**, com sede na Av 15 DE Novembro, sn, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200145707 em 05.11.1979, e última alteração contratual sob nº 561363, em 03.11.1993, e inscrita no CNPJ sob o n.º 77.744.282/0001-66 resolvem, assim, alterar o contrato Social e alterações posteriores:

1ª O capital social que era de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma, devido as reformas monetárias, fica convertido para R\$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos), elevando-se através da presente para R\$ 10.200,00 (dez mil, e duzentos reais), dividido em 10.200 (dez mil e duzentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 10.163,64 (dez mil, cento e sessenta e três reais, e sessenta e quatro centavos) é feito da seguinte forma:

- a) o sócio Nilo Avelino Capelli, subscreve e integraliza neste ato, R\$ 2.032,72 (dois mil, trinta e dois reais, e setenta e dois centavos), sendo que R\$ 2.024,05 (dois mil, vinte e quatro reais, e cinco centavos), com a transferência da Conta Reservas de Correção Monetária do Capital Social, e R\$ 8,67 (oito reais, e sessenta e sete centavos) em moeda corrente nacional;
- b) a sócia Dozolina Menegazzo Capelli, subscreve e integraliza neste ato, R\$ 8.130,92 (oito mil, cento e trinta reais, e noventa e dois centavos), sendo que R\$ 8.096,24 (oito mil, noventa e seis reais, e vinte e quatro centavos), com a transferência da Conta Reservas de Correção Monetária do Capital Social, e R\$ 34,68 (trinta e quatro reais, e sessenta e oito centavos) em moeda corrente nacional;

O capital social de R\$ 10.200,00 (dez mil, e duzentos reais), dividido em 10.200 (dez mil, e duzentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) Nilo Avelino Capelli	2.040 cotas	R\$ 2.040,00
b) Dozolina Menegazzo Capelli	8.160 cotas	R\$ 8.160,00

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PANIFICADORA BIACH LTDA- ME
CNPJ - 77.744.282/0001-66
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

2ª Ingressa na sociedade **BRUNO CESAR CAPELLI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Chopinzinho, Paraná, nascido em 10.08.1995, portador do CPF n.º 053.274.399-76, e da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.750.712-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. 15 de Novembro, sn, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai o Sr. **CLAUDIO JOSE CAPELLI**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, natural de Constantina, Rio Grande do Sul, nascido em 12.12.1963, portador do CPF n.º 565.971.699-72, e da cédula de Identidade Civil RG n.º 8018999881, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Av. 15 de Novembro, sn, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

3ª Retira-se da sociedade o sócio **NILO AVELINO CAPELLI**, que neste ato, cede e transfere por venda ao sócio **BRUNO CESAR CAPELLI**, 2.040 (duas mil, e quarenta) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma perfazendo um total de R\$ 2.040,00 (dois mil, e quarenta reais).

O sócio que se retira da sociedade, através deste instrumento, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum dos sócios ou da sociedade.

4ª Altera-se a sede para Av. 15 de Novembro, 655, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

5ª Altera-se a administração da sociedade, que será exercida pela sócia **Dozolina Menegazzo Capelli**.

6ª O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª Fica facultado, aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

8ª Em virtude das modificações o capital social de R\$ 10.200,00 (dez mil, e duzentos reais), dividido em 10.200 (dez mil e duzentas) cotas de valor nominal

x *pe*

x *pe*

x *MAC*

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PANIFICADORA BIACH LTDA - ME
CNPJ - 77.744.282/0001-66
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

a) Dozolina Menegazzo Capelli	8.160 cotas	R\$ 8.160,00
b) Bruno Cesar Capelli	2.040 cotas	R\$ 2.040,00

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.

As deliberações sociais serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir um quorum diferente.

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

11ª À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial "PANIFICADORA BIACH LTDA - ME"

Cláusula II - SEDE

A sede, foro e domicílio da sociedade é na Av. 15 de Novembro, 655, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

Cláusula III - OBJETO SOCIAL

O objeto social é a Indústria e Comércio de Produtos da Panificação, Doces, Salgados, Confeitos, Biscoitos, Bolachas e Massas - Padaria e Confeitaria, Comércio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Lanches e Refeições - Lanchonete - e Comércio Varejista de Picolés e Sorvetes - Sorveteria.

Cláusula IV - CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 10.200,00 (dez mil, e duzentos reais); dividido em 10.200 (dez mil, e duzentas) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País assim subscritas:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PANIFICADORA BIACH LTDA- ME
CNPJ - 77.744.282/0001-66
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

a) Dozolina Menegazzo Capelli	8.160 cotas	R\$ 8.160,00
b) Bruno Cesar Capelli	2.040 cotas	R\$ 2.040,00

Cláusula V – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado, e iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1979.

Cláusula VI – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula VII – ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá a sócia DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula VIII – NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula IX – PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

Cláusula XI – RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

x psl
x NAC

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PANIFICADORA BIACH LTDA- ME
CNPJ - 77.744.282/0001-66
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula XII - FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII - REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.

As deliberações sociais serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir um quorum diferente.

Em livro próprios de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

Cláusula XIV - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula XV - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS e DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XVI - FORO

Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

x psl-
x ou-
x AC

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PANIFICADORA BIACH LTDA- ME
CNPJ - 77.744.282/0001-66

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula XVII - DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 01 de março de 2003.

Nilo A Capelli
Nilo Avelino Capelli

Dozolina M Capelli
Dozolina Menegazzo Capelli

Bruno Cesar Capelli
Representante - Cláudio Jose Capelli

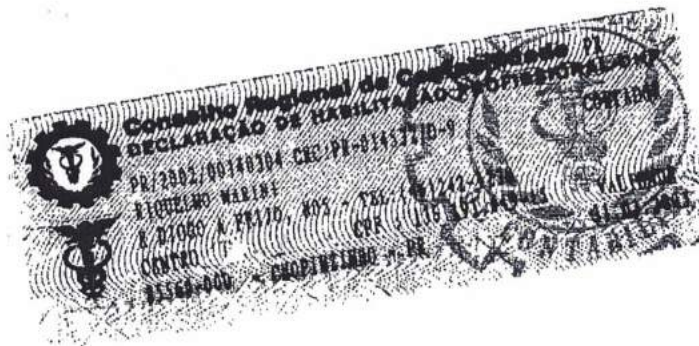


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/04/2003
SOB NÚMERO: 20030650801
Protocolo: 03/065080-1
Empresa: 41 2 0014570 7
PARTICIPADORA BIACH LTDA ME

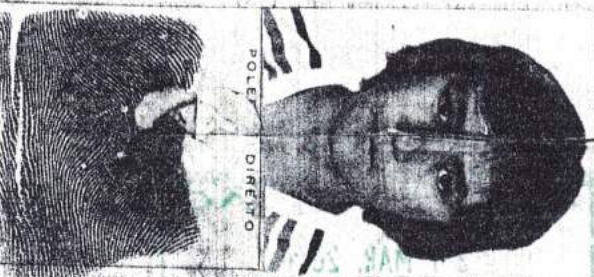
TESTEMUNHAS:

Janete Martins Ramos
Janete Martins Ramos
CI n.º 6.074.404-1/PR

Nelsi F. Ferron
Nelsi Fontana Ferron
CI n.º 3.590.333-3/PR



(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLE DIREITO

x cláudio jose Capelli

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL 21
FBO18999881

CLAUDIO JOSE CAPELLI

FILIAÇÃO
NILO AVELINO CAPELLI
DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI

NATURALIDADE
CONSTANTINA RS

DATA DO NASCIMENTO
12/12/1963

PORTO ALEGRE-RS
28/01/80

DIRETOR DO I I 071

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CIC

NASCIMENTO
12.12.63

INSCRIÇÃO NO CPF
565 971 699 12

CONTRIBUINTE
CLAUDIO JOSE CAPELLI

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
[Signature]

conferir
original

[Signature]



SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

LIVRO
58

106/107



Protocolo 0000358

**"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: PANIFICADORA
BLACH LTDA - ME A FAVOR DE CLAUDIO JOSÉ
CAPELLI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e três, (01/08/2003), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **PANIFICADORA BIACH LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.744.282/0001-66, com sede na Avenida 15 de Novembro, s/n, , Chopinzinho-PR neste ato representada nos termos dos termos da Nona Alteração Contratual, cláusula sétima, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20030650801 de 15.04.2003, a qual fica arquivada nestas notas às fls 132, do arquivo nº 001, por sua sócia gerente **DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI**, brasileira, casada, do lar, filha de GENTIL MENEGAZZO e ROSA FOPPA MENEGAZZO, portadora da Cédula de Identidade nº 5.662.551-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 859.084.369-68, residente e domiciliada na Rua Tapir, 1210, apto 14, Centro, nesta cidade; reconhecida como a própria por mim SUZETE ARGENTA DARIVA, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **CLAUDIO JOSÉ CAPELLI**, brasileiro, casado, do comércio, natural de Constantina-RS, nascido em 12/12/1963, filho de NILO AVELINO CAPELLI e DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI, portador da Cédula de Identidade nº 8018999881-SSP-RS expedida em 28/01/1980, inscrito no CPF/MF sob nº 565.971.699-72, residente e domiciliado na Av. 15 De Novembro, 655, Chopinzinho-PR; ao qual confere poderes especiais para tratar de todos os negócios que digam respeito a outorgante podendo comprar e vender mercadorias, cobrar e receber, judicial ou extra-judicialmente o que for devido por qualquer título, pagar contas, receber, emitir e endossar cheques, tomar saques, dar ordens e contra cheques, emitir, aceitar, assinar, descontar e caucionar duplicatas, contratar e despedir empregados, assinar livros e papéis fiscais e liquidar letígios trabalhistas, e representar a firma outorgante perante as repartições públicas, inclusive contratar operações financeiras em nome da outorgante, podendo praticar todo e qualquer ato para o bom e fiel cumprimento do presente mandato; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceit esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorg, aceit e assin. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o Provimento nº 47/03 (Código de Normas) da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná Eu, **SUZETE ARGENTA DARIVA**, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) **PEDRO ERVINO PARACENA**, Notário a conferi e assino. Custas: R\$ 40,39 (VRC 384,62), Pato Branco-PR, 01 de agosto de 2003. (aa.) **PANIFICADORA BIACH LTDA - ME**, **DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI**, sócia gerente da Outorgante. **PEDRO ERVINO PARACENA**, Notário. Nada mais. *Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PANIFICADORA BIACH LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0014570-7	77.744.282/0001-66	05/11/1979	01/12/1979
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV XV DE NOVOEMBRO, 4139, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PICOLÉS, SORVETES, BEBIDAS, REFRIGERANTES, LANCHES E REFEIÇÕES - LANCHONETE - E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL- MERCEARIA			
Capital: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI 859.084.369-68	8.160,00	SÓCIO	Sócio Gerente
BRUNO CESAR CAPELLI 053.274.399-76	2.040,00	SÓCIO	
CLAUDIO JOSE CAPELLI 565.971.699-72	0,00	PAI/REPRESENTAN	
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/04/2013	Número: 20132192446	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 18 de março de 2014

14/153761-2



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONF. 10/03/14

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVENBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000

CHOPINZINHO - PR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP

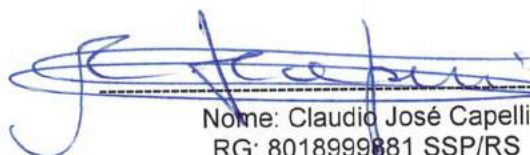
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR

CNPJ: 77.744.282/0001-66 FONE/FAX: (46) 3242-1238

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 16/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 20 de março de 2014.


Nome: Claudio José Capelli
RG: 8018999881 SSP/RS
CPF: 565.971.699-72
Cargo: Procurador

77.744.282/0001-66
PANIFICADORA BIACH LTDA EPP
Av. XV de Novembro, 4139
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVENBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99 Fis: 75

85560-000

CHOPINZINHO - PR



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

PROPONENTE: PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - PR

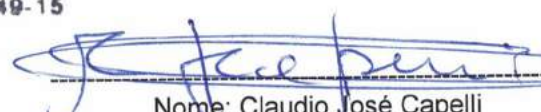
CNPJ: 77.744.282/0001-66 FONE/FAX: (46) 3242-1238

Para efeitos da Lei complementar nº 123/06, Declaro que a empresa acima identificada se enquadra nos termos da Lei 123/06 na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte .

A presente declaração é a expressão da verdade, assumindo o seu subscritor total responsabilidade pelo seu conteúdo nos aspectos técnicos, contábeis, fiscais e criminais.


Riquelmo Marini
Rua Padre Diogo A Fagundes 4086
Fone 46 3242 1230
85560-000 Chopinzinho PR
Contador CRC PR 01453209
CPF nº 136 191 449-15

Chopinzinho, 20 de março de 2014.


Nome: Claudio José Capelli
RG: 8018999881 SSP/RS
CPF: 565.971.699-72
Cargo: Procurador

77.744.282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP

Av. XV de Novembro, 4139
85560-000 - Chopinzinho - Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 -

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 51/2014	VALIDADE: 31/12/2014	CÓDIGO LC
NOME OU RAZÃO SOCIAL: LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		4595
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4207, CENTRO		
CEP: 85560-000	CIDADE: CHOPINZINHO, PR	
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 09/02/2012 Junta Comercial: 41207274316 Data: 28/11/2012	CNPJ.: 12.395.037/0001-45 INSC. ESTADUAL: 90588480-82	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0842-7 CC 20161-8		
FONE: (46) 3242 2122	FAX:	
DIRIGENTES OU SÓCIOS: JOHN WENON PIZZOLATTO CPF: 028.544.269-40 – RG: 6.377.180-5 SSP/PR. SALETE PAGNO PIZZOLATTO CPF: 55.098.439-34 – RG: 4.128.708-0 SSP/PR		
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos de panificadora, Comércio varejista de produtos alimentícios, Loja de conveniência, Serviços de fornecimento de marmitas, Comércio varejista de produtos de limpeza e higiene pessoal.		

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 18 de março de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.395.037/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:42:39 do dia 19/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2014.

Código de controle da certidão: **314C.4746.B638.A178**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



fe



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11573072-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.395.037/0001-45**

Nome: **LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/07/2014 - Fornecimento Gratuito



78



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00390/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 28190

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ.....: 12.395.037/0001-45

Endereco.....: AVN XV DE NOVEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4207

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 069/2012

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 18 de Marco de 2014.

PAULO CESAR ROMITE

Matricula 1450-8

Divisão de Tributação

Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ

Ja



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 008912014-88888037

Nome: LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 12.395.037/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2014.

Válida até 15/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12395037/0001-45
Razão Social: LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4207 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2014 a 29/03/2014

Certificação Número: 2014022801381270154462

Informação obtida em 03/03/2014, às 11:07:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fx



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.395.037/0001-45

Certidão nº: 45580278/2014

Expedição: 19/03/2014, às 18:00:06

Validade: 14/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.395.037/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

g d



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.395.037/0001-45, com endereço Avenida XV de Novembro, nº 4702, Centro, cidade de Chopinzinho, CEP: 85.560-000, Estado Paraná, telefone (46)3242-1216, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho 20 de março de 2014.

JOHN WENON PIZZOLATTO
Administrador
CPF: 028.544.269-40
RG: 63771805

LGA Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 12 395 037/0001-45



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ n.º 12.395.037/0001-45, sediada na Avenida XV de Novembro, nº 4702, Centro, Chopinzinho/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 16/2014**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 20 de março de 2014.

JOHN WENON PIZZOLATTO
Administrador
CPF: 028.544.269-40
RG: 63771805

LGA Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 12 395 037/0001-45

LGA Comércio de Alimentos Ltda
Av. XV de Novembro, 4207, Centro
85560-000 Chopinzinho - PR
fone: (46) 3242-1216
e-mail: deliciacafe@yahoo.com.br



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **SALETE PAGNO PIZZOLATTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 30/11/1959, empresária, residente na Av. XV de Novembro nº. 4209, Apt 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.128.708-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº. 555.098.439-34; e
- **JOHN WENON PIZZOLATTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 08/10/1981, empresário, residente na Rua Silvio de Oliveira Chichorro, nº. 4233, Bairro São Sebastião, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade nº. 6.377.180-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº. 028.544.269-40.

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de **“LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME”**, tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Av. XV de Novembro nº. 4207, Centro, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.037/0001-45, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41207274316 por despacho em sessão de 09/02/2012 e Primeira alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20121192016 por despacho de sessão em 01/03/2012, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1º - O capital social que era de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), totalmente integralizado, fica elevado por este instrumento para R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) divididos em 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

O aumento de capital no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

a) **SALETE PAGNO PIZZOLATTO** que possuía 26.800 (Vinte e seis mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscreve e integraliza 67.000 (Sessenta e Sete Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais) neste ato em moeda corrente no País.

b) **JOHN WENON PIZZOLATTO** que possuía 13.200 (Treze mil e duzentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscreve e integraliza 33.000 (Trinta e Três Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) neste ato em moeda corrente no País.

2º - Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) divididos em 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios, em virtude das modificações ocorridas:

Sócio(a)	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
Salete Pagno Pizzolatto	93.800	93.800,00	67%
John Wenon Pizzolatto	46.200	46.200,00	33%
TOTAL	140.000	140.000,00	100%

3º - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **SALETE PAGNO PIZZOLATTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 30/11/1959, empresária, residente na Av. Xv de Novembro nº. 4209, Apt 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.128.708-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº. 555.098.439-34.
- **JOHN WENON PIZZOLATTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 08/10/1981, empresário, residente na Rua Silvio de Oliveira Chichorro, nº. 4233, Bairro São Sebastião, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade nº. 6.377.180-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº. 028.544.269-40.



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de
“LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME”

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Av. Xv de Novembro
nº.4207, Centro, Chopinzinho- Pr. CEP 85.560-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar
filial, ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante
alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista
de Produtos de Panificadora, Comércio varejista de Produtos Alimentícios, Loja
de Conveniência, Serviços de Fornecimento de Marmitas, Comércio varejista de
Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal.

Cláusula Quinta: O início da atividade empresarial individual ocorreu em
18/08/2010. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS
QUOTAS**

Cláusula Sexta: O capital Social, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e
Quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e Quarenta mil) quotas de R\$
1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os
sócios:

Sócio(a)	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
Salete Pagno Pizzolatto	93.800	93.800,00	67%
John Wenon Pizzolatto	46.200	46.200,00	33%
TOTAL	140.000	140.000,00	100%

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão
ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se
conceitue no direito de preferência na aquisição das quotas postas a venda, em
igualdade de condições e preço no prazo de 60 (sessenta) dias, após notificação
previa. Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociada, formalizando, se
realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona: A administração da sociedade ficará a cargo de SALETE PAGNO PIZZOLATTO e JOHN WENON PIZZOLATTO aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Uso da razão social e uso da firma serão utilizados de forma individual.

Parágrafo único: os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E DAS PERDAS

Cláusula Décima Primeira: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

DISSOLUÇÃO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou aos sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.



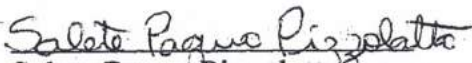
DOS CASOS OMISSOS

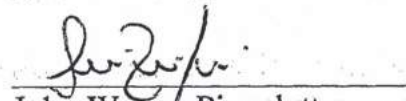
Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

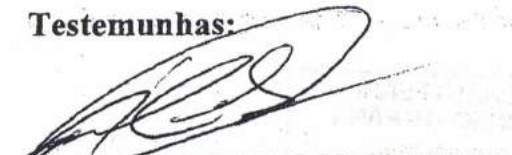
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

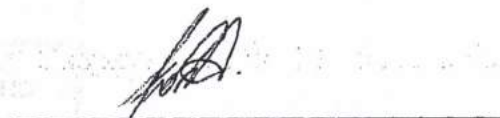
Chopinzinho, PR, 11 de Julho de 2012.


Salete Pagno Pizzolatto


John Wenon Pizzolatto

Testemunhas:


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
RG: 8.124.995-4 SSP/PR


Fabiola Cristiana Paetzold Scolaro
RG: 8.981.569-0 SSP/PR







PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/201

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, nº 4702, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85.560-000.

CNPJ: 12.395.037/0001-45 FONE: (046) 3242-1216

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 16/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 20 de março de 2014.



JOHN WENON PIZZOLATTO
Administrador
CPF: 028.544.269-40
RG: 63771805

LGA Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 12 395 037/0001-45



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.037/0001-45, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 31/2014 – Pregão nº 16/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho 20 de março de 2014.



JOHN WENON PIZZOLATTO
Administrador
CPF: 028.544.269-40
RG: 63771805



ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
CONTADOR - CRC/PR - 055123/0-7
CPF 009.378.889-40

LGA Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 12 395 037/0001-45

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0001, 0054 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0054 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Endereço : AV XV DE NOVENBRO, 4207

Complemento :

Cidade : Chopinzinho

CEP : 85.560-000

Bairro : CENTRO

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41207274316

Data do Registro : 09/02/2012

Inscrição Estadual : 905.88480-82

Inscrição Municipal : 002819

CNPJ : 12.395.037/0001-45

Encerramento Exercício Social : 31/12/2012

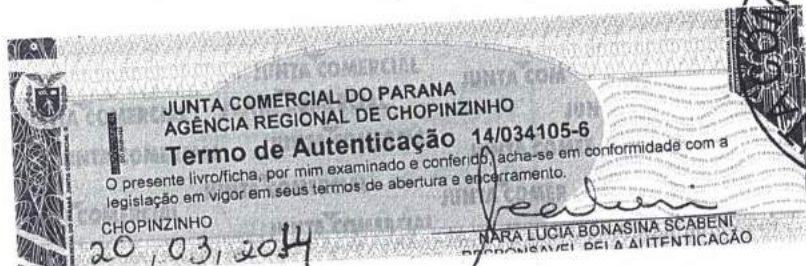
Chopinzinho (PR), 1 de janeiro de 2012

Sabte Pagno Pizzolatto

SALETE PAGNO PIZZOLATTO
Sócia-Administradora
CPF: 555.098.439-34

[Assinatura]

Alvaro Denis Ceni Scolaro
CRC: 1-PR-055123/O-7 - Contador
CPF: 009.378.889-40





BALANÇO PATRIMONIAL 2012
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

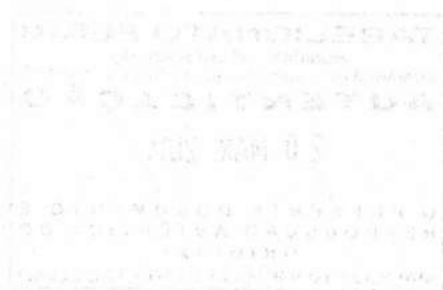
CIRCULANTE	131.543,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	99.526,11
BENS NUMERÁRIOS	97.067,87
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1.010,46
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.447,78
ESTOQUES	32.016,93
ESTOQUES DIVERSOS	32.016,93
NÃO CIRCULANTE	197.868,86
INVESTIMENTOS	400,00
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	400,00
IMOBILIZADO	197.468,86
BENS EM OPERAÇÃO	203.383,65
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(5.914,79)
TOTAL DO ATIVO	329.411,90

Saete Pagno Pizzolatto

SALETE PAGNO PIZZOLATTO
Sócia-Administradora
CPF: 555.098.439-34

Atavio Denis Ceni Scolaro

Atavio Denis Ceni Scolaro
CRC: 1-PR-055123/O-7 - Contador
CPF: 009.378.889-40





BALANÇO PATRIMONIAL 2012
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	145.022,93
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	91.150,39
EMPRÉSTIMOS	82.664,36
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	8.486,03
FORNECEDORES	39.512,84
FORNECEDORES NACIONAIS	39.512,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.753,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.753,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	12.605,82
OBRIGACOES COM O PESSOAL	8.563,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.688,35
PROVISÕES	2.353,67
NÃO CIRCULANTE	39.627,95
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	39.627,95
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	39.627,95
FINANCIAMENTOS	39.627,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	144.761,02
CAPITAL SOCIAL	140.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	140.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.761,02
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	4.761,02
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	329.411,90

Saete Pagno Pizzolatto

SALETE PAGNO PIZZOLATTO
Sócia-Administradora
CPF: 555.098.439-34

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
CRC: 1-PR-055123/O-7 - Contador
CPF: 009.378.889-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 2012

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.822,31)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(5.822,31)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	205.895,20
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(66.342,83)
(=) LUCRO BRUTO	139.552,37
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(104.791,35)
DESPESAS OPERACIONAIS	(82.651,96)
ADMINISTRATIVAS	(14.729,88)
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.602,60)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	289,64
DESPESAS TRIBUTARIAS	(112,80)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	16,25
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	34.761,02
RESULTADO ANTES DA CS E IR	34.761,02
(=) LUCRO DO EXERCICIO	34.761,02

Salete Pagno Rizzolatto
SALETE PAGNO PIZZOLATTO
Sócia-Administradora
CPF: 555.098.439-34

Álvaro Dénis Ceni Scolaro
CRC: 1-PR-055123/O-7 - Contador
CPF: 009.378.889-40



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 2012

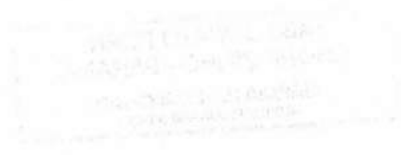
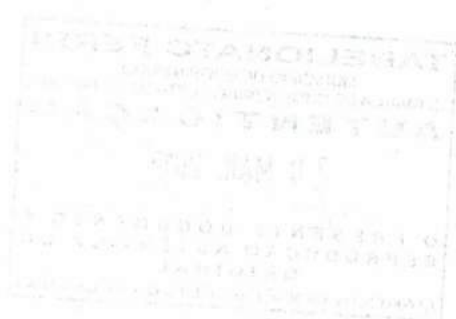


Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	34.761,02
SOMA DOS RECURSOS	34.761,02
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(30.000,00)
SOMA DAS APLICAÇÕES	(30.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.761,02

Sabete Pagno Pizzolatto

SALETE PAGNO PIZZOLATTO
Sócia-Administradora
CPF: 555.098.439-34

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
CRC: 1-PR-055123/O-7 - Contador
CPF: 009.378.889-40



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0001, 0054 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0054 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Endereço : AV XV DE NOVENBRO, 4207

Complemento :

Cidade : Chopinzinho

CEP : 85.560-000

Bairro : CENTRO

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41207274316

Data do Registro : 09/02/2012

Inscrição Estadual : 905.88480-82

Inscrição Municipal : 002819

CNPJ : 12.395.037/0001-45

Chopinzinho (PR), 31 de dezembro de 2012

Saete Pagno Pizzolatto

SALETE PAGNO PIZZOLATTO

Sócia-Administradora

CPF: 555.098.439-34

Alvaro Dênis Ceni Scolari

Alvaro Dênis Ceni Scolari

CRC: 1-PR-055123/O-7 - Contador

CPF: 009.378.889-40





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP																			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0727431-6	CNPJ 12.395.037/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/2010	Data de Início de Atividade 18/08/2010																
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA XV DE NOVENBRO, 4207, centro, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000																			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PANIFICADORA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; LOJA DE CONVENIÊNCIA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.																			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado																	
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte																		
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th></tr></thead><tbody><tr><td>SALETE PAGNO PIZZOLATTO 555.098.439-34</td><td>93.800,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td></tr><tr><td>JOHN WENON PIZZOLATTO 028.544.269-40</td><td>46.200,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	SALETE PAGNO PIZZOLATTO 555.098.439-34	93.800,00	SOCIO	Administrador	JOHN WENON PIZZOLATTO 028.544.269-40	46.200,00	SOCIO	Administrador
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador																
SALETE PAGNO PIZZOLATTO 555.098.439-34	93.800,00	SOCIO	Administrador																
JOHN WENON PIZZOLATTO 028.544.269-40	46.200,00	SOCIO	Administrador																
Último Arquivamento Data: 22/10/2013 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																	

CHOPINZINHO - PR, 18 de março de 2014

14/175228-9



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Às treze e trinta horas, do dia vinte e um de março de dois mil e catorze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 36/2014, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 16/2014; para Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para lanches e coquetéis. As treze e trinta horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual se encerrou às catorze horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

Como previa o edital, às catorze horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 16/2014, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos ITENS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Clévis Trindade da Silva – Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.: 12 Meses

Relação dos Proponentes

Código	Nome
4595	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
345	PANIFICADORA BIACH LTDA

CNPJ/CPF
12.395.037/0001-45
77.744.282/0001-66

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 50,00 Un Água de coco, embalagem tetra	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 5,9800 Quantidade 50,00 Valor Total 299,00	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,9900 Quantidade 50,00 Valor Total 299,50	12 Meses
0001/0002 Quantidade 200,00 Un Água de coco, embalagem tetra	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,9700 Quantidade 200,00 Valor Total 394,00	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,9800 Quantidade 200,00 Valor Total 396,00	12 Meses
0001/0003 Quantidade 90,00 Kg Bolacha caseira sabor variado:	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 8,9800 Quantidade 90,00 Valor Total 808,20	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,0000 Quantidade 90,00 Valor Total 810,00	12 Meses
0001/0004 Quantidade 150,00 L Café preto passado pronto para	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,7500 Quantidade 150,00 Valor Total 712,50	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 720,00	12 Meses
0001/0005 Quantidade 120,00 L Chá pronto para o consumo	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,9500 Quantidade 120,00 Valor Total 474,00	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 480,00	12 Meses
0001/0006 Quantidade 95,00 Kg Coxinha de frango	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 16,4000 Quantidade 95,00 Valor Total 1.558,00	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 16,5000 Quantidade 95,00 Valor Total 1.567,50	12 Meses
0001/0007 Quantidade 93,00 Kg Cuca com recheio variado: goiá	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 7,9800 Quantidade 93,00 Valor Total 742,14	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,9900 Quantidade 93,00 Valor Total 743,07	12 Meses
0001/0008 Quantidade 50,00 Kg Cuca Royal com cobertura sabor	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 10,7500 Quantidade 50,00 Valor Total 537,50	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 540,00	12 Meses
0001/0009 Quantidade 80,00 Kg Cuca sem recheio	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 7,9800 Quantidade 80,00 Valor Total 638,40	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,9900 Quantidade 80,00 Valor Total 639,20	12 Meses
0001/0010 Quantidade 75,00 Kg Cupcake, sabor variado	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 17,8500 Quantidade 75,00 Valor Total 1.338,75	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 17,9000 Quantidade 75,00 Valor Total 1.342,50	12 Meses
0001/0011 Quantidade 50,00 Kg Docinhos: brigadeiro, beijinho	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 25,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.290,00		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 26,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.300,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		12 Meses	12 Meses
0001/0012	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 85,00	Valor Unitario 13,8500	13,9000	Valor Unitario
Kg	Quantidade 85,00	85,00	Quantidade
Enroladinho de salsicha assado	Valor Total 1.177,25	1.181,50	Valor Total
	12 Meses	12 Meses	
0001/0013	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 90,00	Valor Unitario 15,4500	15,5000	Valor Unitario
Kg	Quantidade 90,00	90,00	Quantidade
Grostoli doce folhado (massa f	Valor Total 1.390,50	1.395,00	Valor Total
	12 Meses	12 Meses	
0001/0014	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 95,00	Valor Unitario 15,4000	15,5000	Valor Unitario
Kg	Quantidade 95,00	95,00	Quantidade
Grostoli salgado folhado (mass	Valor Total 1.463,00	1.472,50	Valor Total
	12 Meses	12 Meses	
0001/0015	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 40,00	Valor Unitario 11,9000	12,0000	Valor Unitario
Kg	Quantidade 40,00	40,00	Quantidade
Joelhinho assado	Valor Total 476,00	480,00	Valor Total
	12 Meses	12 Meses	
0001/0016	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 145,00	Valor Unitario 12,8500	12,9000	Valor Unitario
Kg	Quantidade 145,00	145,00	Quantidade
Massa de bolo, sabor variado:	Valor Total 1.863,25	1.870,50	Valor Total
	12 Meses	12 Meses	
0001/0017	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 30,00	Valor Unitario 21,4500	21,5000	Valor Unitario
Kg	Quantidade 30,00	30,00	Quantidade
Mini croissant doce sabor vari	Valor Total 643,50	645,00	Valor Total
	12 Meses	12 Meses	
0001/0018	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 95,00	Valor Unitario 14,8000	15,0000	Valor Unitario
Kg	Quantidade 95,00	95,00	Quantidade
Mini empada sabor variado: fra	Valor Total 1.406,00	1.425,00	Valor Total
	12 Meses	12 Meses	
0001/0019	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 94,00	Valor Unitario 14,4000	14,5000	Valor Unitario
Kg	Quantidade 94,00	94,00	Quantidade
Mini kibe frito	Valor Total 1.353,60	1.363,00	Valor Total
	12 Meses	12 Meses	
0001/0020	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 150,00	Valor Unitario 13,4000	13,5000	Valor Unitario
Kg	Quantidade 150,00	150,00	Quantidade
Mini pao de queijo	Valor Total 2.010,00	2.025,00	Valor Total
	12 Meses	12 Meses	
0001/0021	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 90,00	Valor Unitario 13,4000	13,5000	Valor Unitario
Kg	Quantidade 90,00	90,00	Quantidade
Mini pastel assado, recheio va	Valor Total 1.206,00	1.215,00	Valor Total
	12 Meses	12 Meses	
0001/0022	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 60,00	Valor Unitario 13,4000	13,5000	Valor Unitario
Kg	Quantidade 60,00	60,00	Quantidade
Mini risoles com recheio varia	Valor Total 804,00	810,00	Valor Total
	12 Meses	12 Meses	
0001/0023	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 90,00	Valor Unitario 12,4000	12,5000	Valor Unitario
Kg	Quantidade 90,00	90,00	Quantidade
Mini sanduiche, recheado com f	Valor Total 1.116,00	1.125,00	Valor Total
	12 Meses	12 Meses	
0001/0024	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 150,00	Valor Unitario 14,1000	14,2000	Valor Unitario
Kg	Quantidade 150,00	150,00	Quantidade
Mini sonho com recheio: goiaba	Valor Total 2.115,00	2.130,00	Valor Total
	12 Meses	12 Meses	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0025 Quantidade 50,00 Kg Mini sonho sem recheio	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 12,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 647,50 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 13,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 650,00 12 Meses
0001/0026 Quantidade 50,00 Kg Palito salgado	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 525,00 12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 10,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 525,00 12 Meses
0001/0027 Quantidade 85,00 Kg Pao bisnaguinha	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 6,4500 Quantidade 85,00 Valor Total 548,25 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,6000 Quantidade 85,00 Valor Total 561,00 12 Meses
0001/0028 Quantidade 100,00 Kg Pao de forma fatiado	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 6,7000 Quantidade 100,00 Valor Total 670,00 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,7500 Quantidade 100,00 Valor Total 675,00 12 Meses
0001/0029 Quantidade 200,00 Kg Pao integral	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.000,00 12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 5,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.000,00 12 Meses
0001/0030 Quantidade 160,00 Kg Pastelzinho de vento, recheio	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 15,9000 Quantidade 160,00 Valor Total 2.544,00 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 16,0000 Quantidade 160,00 Valor Total 2.560,00 12 Meses
0001/0031 Quantidade 40,00 Kg Salada de frutas com no minimo	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 40,00 Valor Total 176,00 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 180,00 12 Meses
0001/0032 Quantidade 80,00 Un Suco de fruta com soja, embala	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 80,00 Valor Total 352,00 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 360,00 12 Meses
0001/0033 Quantidade 800,00 Un Suco de fruta com soja, embala	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 800,00 Valor Total 1.200,00 12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 800,00 Valor Total 1.200,00 12 Meses
0001/0034 Quantidade 150,00 L Suco de fruta natural: abacaxi	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,9500 Quantidade 150,00 Valor Total 592,50 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 600,00 12 Meses
0001/0035 Quantidade 60,00 Kg Torta salgada, sabor alface ou	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 13,1000 Quantidade 60,00 Valor Total 786,00 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 13,2000 Quantidade 60,00 Valor Total 792,00 12 Meses
0001/0036 Quantidade 90,00 Kg Torta salgada, sabor frango ou	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 13,4000 Quantidade 90,00 Valor Total 1.206,00 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 13,5000 Quantidade 90,00 Valor Total 1.215,00 12 Meses

Sugestao por Menor Preco Unitario

345 - PANIFICADORA BIACH LTDA				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	50,00	5,9800	299,00	
0001/0002	200,00	1,9700	394,00	
0001/0003	90,00	8,9800	808,20	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0004	150,00	4,7500	712,50
0001/0005	120,00	3,9500	474,00
0001/0006	95,00	16,4000	1.558,00
0001/0007	93,00	7,9800	742,14
0001/0008	50,00	10,7500	537,50
0001/0009	80,00	7,9800	638,40
0001/0010	75,00	17,8500	1.338,75
0001/0011	50,00	25,8000	1.290,00
0001/0012	85,00	13,8500	1.177,25
0001/0013	90,00	15,4500	1.390,50
0001/0014	95,00	15,4000	1.463,00
0001/0015	40,00	11,9000	476,00
0001/0016	145,00	12,8500	1.863,25
0001/0017	30,00	21,4500	643,50
0001/0018	95,00	14,8000	1.406,00
0001/0019	94,00	14,4000	1.353,60
0001/0020	150,00	13,4000	2.010,00
0001/0021	90,00	13,4000	1.206,00
0001/0022	60,00	13,4000	804,00
0001/0023	90,00	12,4000	1.116,00
0001/0024	150,00	14,1000	2.115,00
0001/0025	50,00	12,9500	647,50
0001/0026	50,00	10,5000	525,00
0001/0027	85,00	6,4500	548,25
0001/0028	100,00	6,7000	670,00
0001/0029	200,00	5,0000	1.000,00
0001/0030	160,00	15,9000	2.544,00
0001/0031	40,00	4,4000	176,00
0001/0032	80,00	4,4000	352,00
0001/0033	800,00	1,5000	1.200,00
0001/0034	150,00	3,9500	592,50
0001/0035	60,00	13,1000	786,00
0001/0036	90,00	13,4000	1.206,00

Total do Fornecedor: 36.063,84

Valor da compra total com os menores preços unitarios:

36.063,84

FR

J.

J.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 12 meses
Prazo de Execução.....: 12 Meses

Relação dos Proponentes

Código	Nome
4595	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
345	PANIFICADORA BIACH LTDA

CNPJ/CPF
12.395.037/0001-45
77.744.282/0001-66

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 50,00 Un Água de coco, embalagem tetra	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,7000 Quantidade 50,00 Valor Total 285,00	12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 5,7300 Quantidade 50,00 Valor Total 286,50	12 Meses
0001/0002 Quantidade 200,00 Un Água de coco, embalagem tetra	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,5400 Quantidade 200,00 Valor Total 308,00	12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,5500 Quantidade 200,00 Valor Total 310,00	12 Meses
0001/0003 Quantidade 90,00 Kg Bolacha caseira sabor variado:	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 6,3500 Quantidade 90,00 Valor Total 571,50	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,4000 Quantidade 90,00 Valor Total 576,00	12 Meses
0001/0004 Quantidade 150,00 L Café preto passado pronto para	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,6000 Quantidade 150,00 Valor Total 690,00	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,6500 Quantidade 150,00 Valor Total 697,50	12 Meses
0001/0005 Quantidade 120,00 L Chá pronto para o consumo	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,8900 Quantidade 120,00 Valor Total 466,80	12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,9000 Quantidade 120,00 Valor Total 468,00	12 Meses
0001/0006 Quantidade 95,00 Kg Coxinha de frango	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 16,2500 Quantidade 95,00 Valor Total 1.543,75	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 16,3000 Quantidade 95,00 Valor Total 1.548,50	12 Meses
0001/0007 Quantidade 93,00 Kg Coca com recheio variado: goiá	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,7400 Quantidade 93,00 Valor Total 719,82	12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 7,7500 Quantidade 93,00 Valor Total 720,75	12 Meses
0001/0008 Quantidade 50,00 Kg Coca Royal com cobertura sabor	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 10,7000 Quantidade 50,00 Valor Total 535,00	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 540,00	12 Meses
0001/0009 Quantidade 80,00 Kg Coca sem recheio	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,4000 Quantidade 80,00 Valor Total 592,00	12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 7,4500 Quantidade 80,00 Valor Total 596,00	12 Meses
0001/0010 Quantidade 75,00 Kg Cupcake, sabor variado	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 17,7500 Quantidade 75,00 Valor Total 1.331,25	12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 17,7900 Quantidade 75,00 Valor Total 1.334,25	12 Meses
0001/0011 Quantidade 50,00 Kg Docinhos: brigadeiro, beijinho	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 24,9900 Quantidade 50,00 Valor Total 1.249,50		PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 25,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.250,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		12 Meses	12 Meses
0001/0012	PANIFICADORA BIACH LTDA		LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Quantidade 85,00	Valor Unitario 13,7000		Valor Unitario 13,7400
Kg	Quantidade 85,00		Quantidade 85,00
Enroladinho de salsicha assado	Valor Total 1.164,50		Valor Total 1.167,90
	12 Meses		12 Meses
0001/0013	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	PANIFICADORA BIACH LTDA	
Quantidade 90,00	Valor Unitario 13,9900	Valor Unitario 14,0000	
Kg	Quantidade 90,00	Quantidade 90,00	
Grostoli doce folhado (massa f	Valor Total 1.259,10	Valor Total 1.260,00	
	12 Meses	12 Meses	
0001/0014	PANIFICADORA BIACH LTDA	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	
Quantidade 95,00	Valor Unitario 14,5000	Valor Unitario 14,9900	
Kg	Quantidade 95,00	Quantidade 95,00	
Grostoli salgado folhado (mass	Valor Total 1.377,50	Valor Total 1.424,05	
	12 Meses	12 Meses	
0001/0015	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	PANIFICADORA BIACH LTDA	
Quantidade 40,00	Valor Unitario 11,5000	Valor Unitario 11,6000	
Kg	Quantidade 40,00	Quantidade 40,00	
Joelhinho assado	Valor Total 460,00	Valor Total 464,00	
	12 Meses	12 Meses	
0001/0016	PANIFICADORA BIACH LTDA	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	
Quantidade 145,00	Valor Unitario 12,4500	Valor Unitario 12,5000	
Kg	Quantidade 145,00	Quantidade 145,00	
Massa de bolo, sabor variado:	Valor Total 1.805,25	Valor Total 1.812,50	
	12 Meses	12 Meses	
0001/0017	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	PANIFICADORA BIACH LTDA	
Quantidade 30,00	Valor Unitario 20,3900	Valor Unitario 20,4000	
Kg	Quantidade 30,00	Quantidade 30,00	
Mini croissant doce sabor vari	Valor Total 611,70	Valor Total 612,00	
	12 Meses	12 Meses	
0001/0018	PANIFICADORA BIACH LTDA	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	
Quantidade 95,00	Valor Unitario 14,5900	Valor Unitario 14,6000	
Kg	Quantidade 95,00	Quantidade 95,00	
Mini empada sabor variado: fra	Valor Total 1.386,05	Valor Total 1.387,00	
	12 Meses	12 Meses	
0001/0019	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	PANIFICADORA BIACH LTDA	
Quantidade 94,00	Valor Unitario 13,6000	Valor Unitario 13,6500	
Kg	Quantidade 94,00	Quantidade 94,00	
Mini kibe frito	Valor Total 1.278,40	Valor Total 1.283,10	
	12 Meses	12 Meses	
0001/0020	PANIFICADORA BIACH LTDA	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	
Quantidade 150,00	Valor Unitario 13,1900	Valor Unitario 13,2000	
Kg	Quantidade 150,00	Quantidade 150,00	
Mini pao de queijo	Valor Total 1.978,50	Valor Total 1.980,00	
	12 Meses	12 Meses	
0001/0021	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	PANIFICADORA BIACH LTDA	
Quantidade 90,00	Valor Unitario 12,9300	Valor Unitario 12,9500	
Kg	Quantidade 90,00	Quantidade 90,00	
Mini pastel assado, recheio va	Valor Total 1.163,70	Valor Total 1.165,50	
	12 Meses	12 Meses	
0001/0022	PANIFICADORA BIACH LTDA	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	
Quantidade 60,00	Valor Unitario 13,2000	Valor Unitario 13,3900	
Kg	Quantidade 60,00	Quantidade 60,00	
Mini risoles com recheio varia	Valor Total 792,00	Valor Total 803,40	
	12 Meses	12 Meses	
0001/0023	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	PANIFICADORA BIACH LTDA	
Quantidade 90,00	Valor Unitario 12,2000	Valor Unitario 12,2500	
Kg	Quantidade 90,00	Quantidade 90,00	
Mini sanduiche, recheado com f	Valor Total 1.098,00	Valor Total 1.102,50	
	12 Meses	12 Meses	
0001/0024	PANIFICADORA BIACH LTDA	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	
Quantidade 150,00	Valor Unitario 13,7500	Valor Unitario 13,8000	
Kg	Quantidade 150,00	Quantidade 150,00	
Mini sonho com recheio: goiaba	Valor Total 2.062,50	Valor Total 2.070,00	
	12 Meses	12 Meses	

8 J X



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0025 Quantidade 50,00 Kg Mini sonho sem recheio	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 12,6000 Quantidade 50,00 Valor Total 630,00 12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 12,6500 Quantidade 50,00 Valor Total 632,50 12 Meses
0001/0026 Quantidade 50,00 Kg Palito salgado	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 10,1500 Quantidade 50,00 Valor Total 507,50 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,2000 Quantidade 50,00 Valor Total 510,00 12 Meses
0001/0027 Quantidade 85,00 Kg Pao bisnaguinha	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,3400 Quantidade 85,00 Valor Total 538,90 12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 6,3500 Quantidade 85,00 Valor Total 539,75 12 Meses
0001/0028 Quantidade 100,00 Kg Pao de forma fatiado	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 6,5400 Quantidade 100,00 Valor Total 654,00 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 655,00 12 Meses
0001/0029 Quantidade 200,00 Kg Pao integral	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,9700 Quantidade 200,00 Valor Total 994,00 12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,9800 Quantidade 200,00 Valor Total 996,00 12 Meses
0001/0030 Quantidade 160,00 Kg Pastelzinho de vento, recheio	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 15,4000 Quantidade 160,00 Valor Total 2.464,00 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 15,5000 Quantidade 160,00 Valor Total 2.480,00 12 Meses
0001/0031 Quantidade 40,00 Kg Salada de frutas com no minimo	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,3000 Quantidade 40,00 Valor Total 172,00 12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,3200 Quantidade 40,00 Valor Total 172,80 12 Meses
0001/0032 Quantidade 80,00 Un Suco de fruta com soja, embala	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,3500 Quantidade 80,00 Valor Total 348,00 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,3900 Quantidade 80,00 Valor Total 351,20 12 Meses
0001/0033 Quantidade 800,00 Un Suco de fruta com soja, embala	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,3900 Quantidade 800,00 Valor Total 1.112,00 12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,4000 Quantidade 800,00 Valor Total 1.120,00 12 Meses
0001/0034 Quantidade 150,00 L Suco de fruta natural: abacaxi	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,9400 Quantidade 150,00 Valor Total 591,00 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 600,00 12 Meses
0001/0035 Quantidade 60,00 Kg Torta salgada, sabor alface ou	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 12,7000 Quantidade 60,00 Valor Total 762,00 12 Meses	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 12,7500 Quantidade 60,00 Valor Total 765,00 12 Meses
0001/0036 Quantidade 90,00 Kg Torta salgada, sabor frango ou	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 12,9500 Quantidade 90,00 Valor Total 1.165,50 12 Meses	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Valor Unitario 13,0000 Quantidade 90,00 Valor Total 1.170,00 12 Meses

Sugestao por Menor Preco Unitario

4595 - LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	50,00	5,7000	285,00	
0001/0002	200,00	1,5400	308,00	
0001/0005	120,00	3,8900	466,80	

8

Fx

106



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0007	93,00	7,7400	719,82
0001/0009	80,00	7,4000	592,00
0001/0011	50,00	24,9900	1.249,50
0001/0013	90,00	13,9900	1.259,10
0001/0015	40,00	11,5000	460,00
0001/0017	30,00	20,3900	611,70
0001/0019	94,00	13,6000	1.278,40
0001/0021	90,00	12,9300	1.163,70
0001/0023	90,00	12,2000	1.098,00
0001/0025	50,00	12,6000	630,00
0001/0027	85,00	6,3400	538,90
0001/0029	200,00	4,9700	994,00
0001/0031	40,00	4,3000	172,00
0001/0033	800,00	1,3900	1.112,00
0001/0035	60,00	12,7000	762,00

Total do Fornecedor: 13.700,92

345 - PANIFICADORA BIACH LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	90,00	6,3500	571,50	
0001/0004	150,00	4,6000	690,00	
0001/0006	95,00	16,2500	1.543,75	
0001/0008	50,00	10,7000	535,00	
0001/0010	75,00	17,7500	1.331,25	
0001/0012	85,00	13,7000	1.164,50	
0001/0014	95,00	14,5000	1.377,50	
0001/0016	145,00	12,4500	1.805,25	
0001/0018	95,00	14,5900	1.386,05	
0001/0020	150,00	13,1900	1.978,50	
0001/0022	60,00	13,2000	792,00	
0001/0024	150,00	13,7500	2.062,50	
0001/0026	50,00	10,1500	507,50	
0001/0028	100,00	6,5400	654,00	
0001/0030	160,00	15,4000	2.464,00	
0001/0032	80,00	4,3500	348,00	
0001/0034	150,00	3,9400	591,00	
0001/0036	90,00	12,9500	1.165,50	

Total do Fornecedor: 20.967,80

Valor da compra total com os menores preços unitarios:

34.668,72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 16/2014

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 16/2014**, de 24 de fevereiro de 2014, para Registro de Preços de gêneros alimentícios para lanches e coquetéis e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresas
1	285,00	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
2	308,00	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
3	571,50	PANIFICADORA BIACH LTDA
4	690,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
5	466,80	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
6	1.543,75	PANIFICADORA BIACH LTDA
7	719,82	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
8	535,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
9	592,00	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
10	1.331,25	PANIFICADORA BIACH LTDA
11	1.249,50	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
12	1.164,50	PANIFICADORA BIACH LTDA
13	1.259,10	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
14	1.377,50	PANIFICADORA BIACH LTDA
15	460,00	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
16	1.805,25	PANIFICADORA BIACH LTDA
17	611,70	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
18	1.386,05	PANIFICADORA BIACH LTDA
19	1.278,40	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
20	1.978,50	PANIFICADORA BIACH LTDA
21	1.163,70	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
22	792,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
23	1.098,00	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
24	2.062,50	PANIFICADORA BIACH LTDA
25	630,00	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
26	507,50	PANIFICADORA BIACH LTDA
27	538,90	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
28	654,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
29	994,00	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
30	2.464,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
31	172,00	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
32	348,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
33	1.112,00	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
34	591,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
35	762,00	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
36	1.165,50	PANIFICADORA BIACH LTDA

CHOPINZINHO, PR., 21/03/14


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO



RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 16/2014, para Registro de Preços de gêneros alimentícios para lanches e coquetéis.

Item	Empresas
3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36	PANIFICADORA BIACH LTDA
1, 2, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35	LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Chopinzinho, PR, 21/03/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão N° 16/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário n° 16/2014, de 24/02/14, para Registro de Preços de gêneros alimentícios para lanches e coquetéis e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
PANIFICADORA BIACH LTDA	20.967,80
LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	13.700,92

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/03/2014.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 Rua Santos Dumont, nº 3.883, 3º andar, 85560-000
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. John Wenon Pizzolatto, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.544.269-40, portador do RG nº 6.377.180-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.395.037/0001-45, Inscrição Estadual nº 90588480-82, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4207, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1216, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 16/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios para Lanches e Coquetéis. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimentos dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos antes do início do mesmo, ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretaria responsável, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento.

Chopinzinho, 25 de março de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

LGA comércio de Alimentos Ltda - EPP - Contratada
John Wenon Pizzolatto - Representante Legal

ANEXO I da ARP nº 80/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
01	50	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 1 litro	5,70	285,00
02	200	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 200 ml	1,54	308,00
05	120	Litros	Chá pronto para o consumo	3,89	466,80
07	93	Kg	Cuca com recheio variado: goiabada, doce de leite, chocolate, coco, limão, creme de baunilha, abacaxi, groselha	7,74	719,82
09	80	Kg	Cuca sem recheio	7,40	592,00
11	50	kg	Docinhos: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, olho de sogra, moranguinho, limãozinho, docinho de nozes	24,99	1.249,50
13	90	Kg	Grostoli doce folhado (massa fina)	13,99	1.259,10
15	40	kg	Joelhinho assado	11,50	460,00
17	30	Kg	Mini croissant doce sabor variado: goiabada, chocolate, creme de baunilha	20,39	611,70



Município de Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

85560-000

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19	94	Kg	Mini kibe frito	13,60	1.278,40
21	90	Kg	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango, carne moída.	12,93	1.163,70
23	90	Kg	Mini sanduíche, recheado com frios	12,20	1.098,00
25	50	Kg	Mini sonho sem recheio	12,60	630,00
27	85	kg	Pão bisnaguinha	6,34	538,90
29	200	Kg	Pão integral	4,97	994,00
31	40	Kg	Salada de frutas com no mínimo 3 frutas(maçã, banana, laranja, mamão e outras)	4,30	172,00
33	800	Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 200ml.	1,39	1.112,00
35	60	Kg	Torta salgada, sabor alface ou calabresa	12,70	762,00
TOTAL - R\$					13.700,92



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

85560-000 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Claudio José Capelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 565.971.699-72, portador do RG nº 8018999881 SSP/RS, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, Inscrição Estadual nº 31200604-99, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4139, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1238, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 16/2014**. **DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios para Lanches e Coquetéis. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimentos dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos antes do início do mesmo, ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretaria responsável, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; as quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento.

Chopinzinho, 25 de março de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Panificadora Biach Ltda - EPP - Contratada
Claudio José Capelli - Procurador

ANEXO I da ARP nº 81/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
03	90	Kg.	Bolacha caseira sabor variado: coco, fubá, maisena, polvilho, manteiga.	6,35	571,50
04	150	Litros	Café preto passado pronto para o consumo	4,60	690,00
06	95	Kg.	Coxinha de frango	16,25	1.543,75
08	50	Kg.	Cuca Royal com cobertura sabor: pêssego, abacaxi, banana, maçã	10,70	535,00
10	75	Kg.	Cupcake, sabor variado	17,75	1.331,25
12	85	Kg.	Enroladinho de salsicha assado	13,70	1.164,50
14	95	Kg.	Grostoli salgado folhado (massa fina)	14,50	1.377,50
16	145	Kg.	Massa de bolo, sabor variado: chocolate, cenoura, fubá, laranja, manteiga, banana, toalha felpuda. Com	12,45	1.805,25



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 Rua Santos Dumont, nº 3.883

85560-000
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			cobertura simples e sem recheio		
18	95	Kg.	Mini empada sabor variado: frango, carne moída	14,59	1.386,05
20	150	Kg.	Mini pão de queijo	13,19	1.978,50
22	60	Kg.	Mini risoles com recheio variado: carne, pizza ou frango	13,20	792,00
24	150	Kg.	Mini sonho com recheio: goiabada, doce de leite, chocolate, creme de baunilha	13,75	2.062,50
26	50	Kg.	Palito salgado	10,15	507,50
28	100	Kg.	Pão de forma fatiado	6,54	654,00
30	160	Kg.	Pastelzinho de vento, recheio de carne moída	15,40	2.464,00
32	80	Und.	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 1 litro	4,35	348,00
34	150	Litro	Suco de fruta natural: abacaxi, laranja, maracujá, morango	3,94	591,00
36	90	Kg.	Torta salgada, sabor frango ou carne moída	12,95	1.165,50
TOTAL - R\$					20.967,80

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - PR
FONE/FAX: (46) 3242-1238
CGC/CNPJ: 77.744.282/0001-66



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 16/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - PR
FONE/FAX: (46) 3242-1238
CGC/CNPJ: 77.744.282/0001-66









Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. John Wenon Pizzolatto, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.544.269-40, portador do RG nº 6.377.180-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.395.037/0001-45, Inscrição Estadual nº 90588480-82, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4207, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1216, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 16/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios para Lanches e Coquetéis. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimentos dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos antes do início do mesmo, ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretaria responsável, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; as quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301.0412200032.005.3390.30 (474) - 0901.1236100122.015.3390.30 (475) - 1302.1030100222.032.3390.30 (476) - 1403.0824400242.106.3390.30 (477) - 1501.144222252.038.3390.30 (478); por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 16/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de março de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

LGA comércio de Alimentos Ltda – EPP - Contratada
John Wenon Pizzolatto - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I da ARP nº 80/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
01	50	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 1 litro	5,70	285,00
02	200	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 200 ml	1,54	308,00
05	120	Litros	Chá pronto para o consumo	3,89	466,80
07	93	Kg	Cuca com recheio variado: goiabada, doce de leite, chocolate, coco, limão, creme de baunilha, abacaxi, groselha	7,74	719,82
09	80	Kg	Cuca sem recheio	7,40	592,00
11	50	kg	Docinhos: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, olho de sogra, moranguinho, limãozinho, docinho de nozes	24,99	1.249,50
13	90	Kg	Grostoli doce folhado (massa fina)	13,99	1.259,10
15	40	kg	Joelhinho assado	11,50	460,00
17	30	Kg	Mini croissant doce sabor variado: goiabada, chocolate, creme de baunilha	20,39	611,70
19	94	Kg	Mini kibe frito	13,60	1.278,40
21	90	Kg	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango, carne moída.	12,93	1.163,70
23	90	Kg	Mini sanduíche, recheado com frios	12,20	1.098,00
25	50	Kg	Mini sonho sem recheio	12,60	630,00
27	85	kg	Pão bisnaguinha	6,34	538,90
29	200	Kg	Pão integral	4,97	994,00
31	40	Kg	Salada de frutas com no mínimo 3 frutas(maçã, banana, laranja, mamão e outras)	4,30	172,00
33	800	Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 200ml.	1,39	1.112,00
35	60	Kg	Torta salgada, sabor alface ou calabresa	12,70	762,00
TOTAL - R\$					13.700,92



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Claudio José Capelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 565.971.699-72, portador do RG nº 8018999881 SSP/RS, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, Inscrição Estadual nº 31200604-99, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4139, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1238, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 16/2014**. **DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios para Lanches e Coquetéis. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimentos dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos antes do início do mesmo, ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretaria responsável, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; as quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301.0412200032.005.3390.30 (474) - 0901.1236100122.015.3390.30 (475) - 1302.1030100222.032.3390.30 (476) - 1403.0824400242.106.3390.30 (477) - 1501.144222252.038.3390.30 (478); por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 16/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de março de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Panificadora Biach Ltda - EPP - Contratada
Cláudio José Capelli - Procurador



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO I da ARP nº 81/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
03	90	Kg.	Bolacha caseira sabor variado: coco, fubá, maisena, polvilho, manteiga.	6,35	571,50
04	150	Litros	Café preto passado pronto para o consumo	4,60	690,00
06	95	Kg.	Coxinha de frango	16,25	1.543,75
08	50	Kg.	Cuca Royal com cobertura sabor: pêssego, abacaxi, banana, maçã	10,70	535,00
10	75	Kg.	Cupcake, sabor variado	17,75	1.331,25
12	85	Kg.	Enroladinho de salsicha assado	13,70	1.164,50
14	95	Kg.	Grostoli salgado folhado (massa fina)	14,50	1.377,50
16	145	Kg.	Massa de bolo, sabor variado: chocolate, cenoura, fubá, laranja, manteiga, banana, toalha felpuda. Com cobertura simples e sem recheio	12,45	1.805,25
18	95	Kg.	Mini empada sabor variado: frango, carne moída	14,59	1.386,05
20	150	Kg.	Mini pão de queijo	13,19	1.978,50
22	60	Kg.	Mini risoles com recheio variado: carne, pizza ou frango	13,20	792,00
24	150	Kg.	Mini sonho com recheio: goiabada, doce de leite, chocolate, creme de baunilha	13,75	2.062,50
26	50	Kg.	Palito salgado	10,15	507,50
28	100	Kg.	Pão de forma fatiado	6,54	654,00
30	160	Kg.	Pastelzinho de vento, recheio de carne moída	15,40	2.464,00
32	80	Und.	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 1 litro	4,35	348,00
34	150	Litro	Suco de fruta natural: abacaxi, laranja, maracujá, morango	3,94	591,00
36	90	Kg.	Torta salgada, sabor frango ou carne moída	12,95	1.165,50
TOTAL - R\$					20.967,80

fs

fs

Nossa vida é fazer jornal para Você

Energia

Copel investe R\$ 26 milhões em Chopinzinho e região

Pág. 11

Investimento melhorará oferta de energia em Coronel Vivida, Sulina, Saudade do Iguaçu e São João

Chopinzinho

Promotoria recomenda que depósitos irregulares de materiais de construção sejam fechados

Pág. 07C

Chopinzinho

VEJA COMO FICOU AS MUDANÇAS DAS SESSÕES ELEITORAIS

Página 08

Saudade do Iguaçu

Sedu aprova aquisição de Rolo Compactador

Pág. 03

Esporte

Jogos Colegiais reúnem mais de 600 alunos/atletas

Pág. 06C

Coronel Vivida

CRAS realiza reunião com beneficiados do BPC

Pág. 07C



A partir de Segunda-feira estão abertas as inscrições para os JOGOS DO TRABALHADOR



Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64





EDITAL Nº 02/2014

RESULTADO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chopinzinho - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal nº 2.267 de 12 de dezembro de 2007 e Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, torna público o resultado final do Processo Seletivo para escolha de suplentes para o Conselho Tutelar do Município de Chopinzinho, para o período compreendido entre 01 de abril de 2014 a 09 de janeiro de 2016.

1º - Roseli de Fátima Rodrigues
2º - Franciele Kurpel
3º - Luana Castilho

Chopinzinho, PR, 27 de março de 2014.

Vinícius Bonifácio
Presidente do CMDCA

LEI Nº 3.243/2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.194/2013 de 20/11/2013 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.192/2013 de 20/11/2013 e dá outras providências:

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.194/2013 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 20/11/2013 e 3.192/2013 de 20/11/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2.014, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado pelo Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.264,40 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
1200	SECR. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060200191.129	Projeto Central de Transferência de Embrões		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	882	9.264,40
TOTAL			9.264,40

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
1200	SECR. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Pecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	9.264,40
TOTAL			9.264,40

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 20 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. John Wenon Pizzolatto, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.544.269-40, portador do RG nº 6.377.180-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.395.037/0001-45, Inscrição Estadual nº 90588480-82, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4207, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1216, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 16/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para Lanches e Coquetéis. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimentos dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos antes do início do mesmo, ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretaria responsável, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. Chopinzinho, 25 de março de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

LGA comércio de Alimentos Ltda - EPP - Contratada
John Wenon Pizzolatto - Representante Legal

ANEXO I da ARP nº 80/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
01	50	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 1 litro	5,70	285,00
02	200	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 200 ml	1,54	308,00
05	120	Litros	Chá pronto para o consumo	3,89	466,80
07	93	Kg	Cuca com recheio variado: goiabada, doce de leite, chocolate, coco, limão, creme de baunilha, abacaxi, groselha	7,74	719,82
09	80	Kg	Cuca sem recheio	7,40	592,00
11	50	kg	Docinhos: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, olho de sogra, moranguinho, limãozinho, docinho de nozes	24,99	1.249,50
13	90	Kg	Grostoli doce folhado (massa fina)	13,99	1.259,10
15	40	kg	Joelhinho assado	11,50	460,00
17	30	Kg	Mini croissant doce sabor variado: goiabada, chocolate, creme de baunilha	20,39	611,70
19	94	Kg	Mini kibe frito	13,60	1.278,40
21	90	Kg	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango, carne moída	12,93	1.163,70
23	90	Kg	Mini sanduíche, recheado com frios	12,20	1.098,00
25	50	Kg	Mini sonho sem recheio	12,60	630,00
27	85	kg	Pão bisnaguinha	6,34	538,90
29	200	Kg	Pão integral	4,97	994,00
31	40	Kg	Salada de frutas com no mínimo 3 frutas(maçã, banana, laranja, mamão e outras)	4,30	172,00
33	800	Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 200ml.	1,39	1.112,00
35	60	Kg	Torta salgada, sabor alface ou calabresa	12,70	762,00
			TOTAL - R\$		13.700,92

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2014

As vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Claudio José Capelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 565.971.659-72, portador do RG nº 801899881 SSP/RS, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, Inscrição Estadual nº 31200604-99, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4139, Bairro Centro, CEP: 85.580-000, Fone (46) 3242 - 1238, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 16/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios para Lanches e Coquetéis. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurando ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos antes do início do mesmo, ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretária responsável, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento.

Chopininho, 25 de março de 2014.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - PrefeitoPanificadora Biach Ltda - EPP - Contratada
Claudio José Capelli - Procurador

ANEXO I da ARP nº 81/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição	Unid. R\$	Total R\$
03	90	Kg.	Bolacha caseira sabor variado: coco, fuba, maisena, polvilho, manteiga.	6,35	571,50
04	150	Litros	Café preto passado pronto para o consumo	4,60	690,00
06	95	Kg.	Coxinha de frango	16,25	1.543,75
08	50	Kg.	Cuca Royal com cobertura sabor: péssago, abacaxi, banana, maçã	10,70	535,00
10	75	Kg.	Cupcake, sabor variado	17,75	1.331,25
12	85	Kg.	Enroladinho de salsicha assado	13,70	1.164,50
14	95	Kg.	Grostoli salgado folhado (massa fina)	14,50	1.377,50
16	145	Kg.	Massa de bolo, sabor variado: chocolate, cenoura, fuba, laranja, manteiga, banana, toalha felpuda. Com cobertura simples e sem recheio	12,45	1.805,25
18	95	Kg.	Mini empada sabor variado: frango, carne moída	14,59	1.386,05
20	150	Kg.	Mini pão de queijo	13,19	1.978,50
22	80	Kg.	Mini risoles com recheio variado: carne, pizza ou frango.	13,20	762,00
24	150	Kg.	Mini sonho com recheio: goiabada, doce de leite, chocolate, creme de baunilha	13,75	2.062,50
26	50	Kg.	Palito salgado	10,15	507,50
28	100	Kg.	Pão de forma fatiado	6,54	654,00
30	160	Kg.	Pastelzinho de vento, recheio de carne moída	15,40	2.464,00
32	80	Und.	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 1 litro	4,35	348,00
34	150	Litro	Suco de fruta natural: abacaxi, laranja, maracujá, morango	3,94	591,00
36	90	Kg.	Torta salgada, sabor frango ou carne moída	12,95	1.165,50
TOTAL - R\$					20.987,80

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 151/2011. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - ME. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte de Trabalhadores. Vigência: 31/03/2015. Valor Total Aditado: R\$ 36.603,07 (trinta e seis mil, seiscentos e três reais e sete centavos). Origem: Pregão 13/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 798. Data da assinatura: 07/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Recler Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 52/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Scarlot Transportes Rodoviários Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Alteração de roteiro e Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 1.478,40 (mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65 e Decreto Municipal 121/2014. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Evandro Carlos Scarlot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Alteração de itinerário e valor. Valor Total Aditado: R\$ 1.397,00 (mil, trezentos e noventa e sete reais). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ricieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 06.083.401/0001-39. Objeto: Alteração de itinerário e valor. Valor Total Aditado: R\$ 3.907,20 (três mil, novecentos e sete reais e vinte centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos EIRELI - ME. CNPJ: 19.599.097/0001-29. Objeto: Alteração de itinerário Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Gimovê dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 9/2012. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Nauber Pedro Scopel. CNPJ: 10.585.080/0001-48. Objeto: Alteração de itinerário e valor. Valor Total Aditado: R\$ 11.942,08 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 24/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Alteração de itinerário e valor. Valor Total Aditado: R\$ 1.361,60 (mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Elógio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 56/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: NL Promoções Artísticas LTDA. CNPJ: 93.102.945/0001-03. Objeto: Contratação de Atracção Artística para a comemoração do Dia da Mulher. Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Inexigibilidade 5/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (763). Data da assinatura: 07/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Dante Ramon Ledeima, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 69/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Policlínica Chopininha LTDA. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Plantão para Urgência e Emergência. Valor total: R\$ 190.557,76 (cento e noventa mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Origem: Inexigibilidade 6/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (442). Data da assinatura: 19/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Blessek pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 57/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Fipal Distribuidora de Veículos Ltda. CNPJ: 77.396.810/0008-00. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e Reparos para Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R\$ 6.771,40 (seis mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação 9/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 690 e 536. Data da assinatura: 07/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Wanda Ines Riedel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 58/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Santiago Pavimentações Ltda CNPJ: 07.852.815/0001-48. Objeto: Contratação de serviços de Plotagem de Projetos. Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 10/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (451). Data da assinatura: 10/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcelo Silvestri pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 60/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Ponto Com Brindes Ltda - ME. CNPJ: 18.036.328/0001-23. Objeto: Aquisição de materiais para Secretaria da Mulher. Valor: R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 826. Data da assinatura: 13/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Douglas Jose Waiand, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 68/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Alves Transportadora Ltda - ME. CNPJ: 16.942.883/0001-99. Objeto: Contratação de serviços de sondagem de solo a percussão (spt). Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 405. Data da assinatura: 19/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Juliana Rosa Alves, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 60/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: LGA Comércio de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 12.395.037/0001-45. Objeto: Aquisição de produtos para Campanha Contra a Violência à Mulher. Valor: R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação 12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 826. Data da assinatura: 19/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e John Wenon Pizzolatto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 4/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratado: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Serviços de pagamentos de Ordens Bancárias. Origem: Dispensa de Licitação 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (529). Data da assinatura: 18/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e João Sebastião Bergenthal pela empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 39/2012. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE. CNPJ: 07.136.551/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/03/2014. Valor estimado do aditamento R\$ 167.305,20 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos). Origem: Inexigibilidade nº 3/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 21/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Gelcionita Aparecida Leiria Witt, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2013

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 46/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Rubia Patricia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Alteração do responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato. Designada: Engenharia Civil Tainy Blachka Botelho, matrícula funcional nº 1585-1, CPF: 037.054.379-33, RG nº 6.616.002-5 SSP/PR, CREA/SP nº 5.063.736.630/D. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sinval Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 47/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Rubia Patricia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Alteração do responsável pela fiscalização e gerenciamento



OBJETO Execução de Obra de Pavimentação Irregular, em 26.000,00 m² (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados) das Comunidades de Santa Cruz e Nossa Senhora das Graças - Lote nº 02, homologada pelo CONTRATO nº 73/2013.

VALOR R\$ 653.445,00 (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). As despesas com a execução da obra da SEAB e recursos do licitante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Multas e Ações Cíveis.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias.

FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, 25 de março de 2014.

Município de Chopininho
Cla Ltda - EPP
LEOMAR BOLZANI - Prefeito
Anselmo Almino Amancio
CONTRATANTE

Talita Basegio Kaminski, CREA-PR 101.449/D. CPF: 059.345.999-76 RG: 7.075.553-0 SSP/PR Engenheira Fiscal e Gerente do Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2013

CONTRATANTE: Município de Chopininho. Contratada: Rua Santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, em nome de LEOMAR BOLZANI, portador da Cédula de Identidade nº 019.512.669-60, e

CONTRATADO: GONÇALVES PAVAN, Rio Pedrosa, s/nº, Bairro Nossa Senhora Aparecida, inscrito no CNPJ nº 17.472.037/0001-15, doravante denominado pelo Senhor Anselmo Albino Amancio, CPF nº 3.105.612-8 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 388.445-0.

OBJETO Execução de Obra de Pavimentação Irregular, 24.000,00 m² (vinte e quatro mil e quatrocentos metros quadrados) das Comunidades de Nossa Senhora das Graças - Lote nº 02, homologada pelo CONTRATO nº 4/2013, Lote nº 02, homologado pelo CONTRATO nº 73/2013.

VALOR R\$ 650.909,85 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e oitocentos e cinquenta e oito centavos). As despesas com a execução advindas da SEAB e recursos do licitante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Multas e Ações Cíveis.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias.

FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, 25 de março de 2014.

Município de Chopininho
Ltda - ME
LEOMAR BOLZANI - Prefeito
Clair Gonçalves
CONTRATANTE

Talita Basegio Kaminski, CREA-PR 101.449/D. CPF: 059.345.999-76 RG: 7.075.553-0 SSP/PR Engenheira Fiscal e Gerente do Contrato

Espécie: Extrato do Contrato nº 75/2013. Contratada: Francescon Presentes Ltda. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Município de Chopininho, Projeto "Um Espaço para Criança". Valor Total R\$ 5.206,80 (cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos). Elemento de Despesa: 843. Origem: Pregão nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/03/2013. Volnei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 76/2013. Contratada: Paulo Ziober Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Município de Chopininho, Projeto "Um Espaço para Criança". Valor Total R\$ 24.429,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais). Elemento de Despesa: 843. Origem: Pregão nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/03/2013. Paulo Ziober Junior, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 77/2013. Contratada: Zeno Bortolotto. CNPJ: 02.535.000/0001-00. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Município de Chopininho, Projeto "Um Espaço para Criança". Valor Total R\$ 51.206,40 (cincocentos e dez mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos). Elemento de Despesa: 842. Origem: Pregão nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zeno Bortolotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 78/2013. Contratada: Bigolin Materiais de Construção Ltda. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Município de Chopininho, Projeto "Um Espaço para Criança". Valor Total R\$ 51.206,40 (cincocentos e dez mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos). Elemento de Despesa: 842. Origem: Pregão nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Bigolin Materiais de Construção, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. John Wenon Pizzolatto, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.544.269-40, portador do RG nº 6.377.180-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.395.037/0001-45, Inscrição Estadual nº 90588480-82, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4207, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1216, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 16/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios para Lanches e Coquetéis. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimentos dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos antes do início do mesmo, ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretaria responsável, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301.0412200032.005.3390.30 (474) - 0901.1236100122.015.3390.30 (475) - 1302.1030100222.032.3390.30 (476) - 1403.0824400242.106.3390.30 (477) - 1501.144222252.038.3390.30 (478); por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 16/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de março de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

LGA comércio de Alimentos Ltda – EPP - Contratada
John Wenon Pizzolatto - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO I da ARP nº 80/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
01	50	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 1 litro	5,70	285,00
02	200	unid	Água de coco, embalagem tetra pak, 200 ml	1,54	308,00
05	120	Litros	Chá pronto para o consumo	3,89	466,80
07	93	Kg	Cuca com recheio variado: goiabada, doce de leite, chocolate, coco, limão, creme de baunilha, abacaxi, groselha	7,74	719,82
09	80	Kg	Cuca sem recheio	7,40	592,00
11	50	kg	Docinhos: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, olho de sogra, moranguinho, limãozinho, docinho de nozes	24,99	1.249,50
13	90	Kg	Grostoli doce folhado (massa fina)	13,99	1.259,10
15	40	kg	Joelhinho assado	11,50	460,00
17	30	Kg	Mini croissant doce sabor variado: goiabada, chocolate, creme de baunilha	20,39	611,70
19	94	Kg	Mini kibe frito	13,60	1.278,40
21	90	Kg	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango, carne moída.	12,93	1.163,70
23	90	Kg	Mini sanduíche, recheado com frios	12,20	1.098,00
25	50	Kg	Mini sonho sem recheio	12,60	630,00
27	85	kg	Pão bisnaguinha	6,34	538,90
29	200	Kg	Pão integral	4,97	994,00
31	40	Kg	Salada de frutas com no mínimo 3 frutas(maçã, banana, laranja, mamão e outras)	4,30	172,00
33	800	Und	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 200ml.	1,39	1.112,00
35	60	Kg	Torta salgada, sabor alface ou calabresa	12,70	762,00
TOTAL - R\$					13.700,92

2.

131
B

10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Claudio José Capelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 565.971.699-72, portador do RG nº 8018999881 SSP/RS, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, Inscrição Estadual nº 31200604-99, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4139, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1238, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 16/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios para Lanches e Coquetéis. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimentos dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos antes do início do mesmo, ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretaria responsável, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301.0412200032.005.3390.30 (474) - 0901.1236100122.015.3390.30 (475) - 1302.1030100222.032.3390.30 (476) - 1403.0824400242.106.3390.30 (477) - 1501.144222252.038.3390.30 (478); por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestora da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 16/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de março de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Panificadora Biach Ltda - EPP - Contratada
Claudio José Capelli - Procurador



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO I da ARP nº 81/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
03	90	Kg.	Bolacha caseira sabor variado: coco, fubá, maisena, polvilho, manteiga.	6,35	571,50
04	150	Litros	Café preto passado pronto para o consumo	4,60	690,00
06	95	Kg.	Coxinha de frango	16,25	1.543,75
08	50	Kg.	Cuca Royal com cobertura sabor: pêssego, abacaxi, banana, maçã	10,70	535,00
10	75	Kg.	Cupcake, sabor variado	17,75	1.331,25
12	85	Kg.	Enroladinho de salsicha assado	13,70	1.164,50
14	95	Kg.	Grostoli salgado folhado (massa fina)	14,50	1.377,50
16	145	Kg.	Massa de bolo, sabor variado: chocolate, cenoura, fubá, laranja, manteiga, banana, toalha felpuda. Com cobertura simples e sem recheio	12,45	1.805,25
18	95	Kg.	Mini empada sabor variado: frango, carne moída	14,59	1.386,05
20	150	Kg.	Mini pão de queijo	13,19	1.978,50
22	60	Kg.	Mini risoles com recheio variado: carne, pizza ou frango	13,20	792,00
24	150	Kg.	Mini sonho com recheio: goiabada, doce de leite, chocolate, creme de baunilha	13,75	2.062,50
26	50	Kg.	Palito salgado	10,15	507,50
28	100	Kg.	Pão de forma fatiado	6,54	654,00
30	160	Kg.	Pastelzinho de vento, recheio de carne moída	15,40	2.464,00
32	80	Und.	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 1 litro	4,35	348,00
34	150	Litro	Suco de fruta natural: abacaxi, laranja, maracujá, morango	3,94	591,00
36	90	Kg.	Torta salgada, sabor frango ou carne moída	12,95	1.165,50
TOTAL – R\$					20.967,80

JK

JK